

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE OBRAS	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	14
ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA	20
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	26
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre o prazo para a apresentação do requerimento a que se refere o § 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e dá outras providências.

Art. 1º Excepcionalmente, em relação ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e à Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao exercício de 2000, os beneficiários da isenção de que trata o art. 3º da Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, poderão apresentar requerimento ao órgão da Secretaria de Fazenda até 30 de abril de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO(*)

Na Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, dt 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 a 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.002.949/94 – EVANDRO FERREIRA DE REZENDE - ME
Endereço: Lote 16, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 84.323,07

Leia-se: PROCESSO: 160.002.949/94 – EVANDRO FERREIRA DE REZENDE MERCEARIA - ME
Endereço: Lote 16, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 84.323,07
Brasília, 15 de fevereiro de 2000. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF

(*)Repblicada por ter saído indevidamente sob o título "COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA" no DODF - Seção -I, nº 34, de 17.2.2000, pág. 5.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : MARIA JUCILENE DE LIMA SOUSA CPF Nº 647 514 731-15
Processo nº : 131.000.225/2000
Termo de Doação nº : 06/2000
Termo de Aceite nº : 06/2000
Material: Caderno brochura, 01(um) pacote, no valor total de R\$ 10,00 (dez reais); Lápis preto, 10(dez) unidades, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais); Gizão de cera, 10(dez) unidades, no valor

total de R\$ 10,00 (dez reais); Lápis de cor, 12(doze) caixas, no valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Doador : JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA CPF Nº 258 843 441-04
 Processo nº : 131.000.225/2000
 Termo de Doação nº : 07/2000
 Termo de Aceite nº : 07/2000
 Material: Caderno de 80 folhas, 39(trinta e nove) unidades, no valor total de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos); Caneta Compacto, 30(trinta) unidades, no valor total de R\$ 9,00 (nove reais); Borracha Mercur, 13(treze) unidades, no valor total de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos); Borracha duas cores, 12(doze) unidades, no valor total de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); Lápis preto Elite, 30 (trinta) unidades, no valor total de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 131.000.050/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 028/2000 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.068/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 031/2000 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Americel S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.069/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 029/2000 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.211/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 036/2000 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.022/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 041/2000 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.037/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 018/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.074/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 043/2000 no valor de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.072/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 042/2000 no valor de R\$ 340,08 (trezentos e quarenta reais e oito centavos), em favor da Gazeta Mercantil Participações LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.067/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 030/2000 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Telebrasil Celular S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.150/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
 Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 041/2000 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.052/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 018/2000 no valor de R\$ 6.452,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.747/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 019/2000 no valor de R\$ 1.847,11 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), em favor da Telebrasil Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Tornar sem efeito o Despacho de 20 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 25 de janeiro de 2000, referente ao processo nº 141.002.252/98, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, c/c art. 26, do Estatuto Licitatório.

Tomar sem efeito o Despacho de 25 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 26 de agosto de 1999, referente ao processo nº 141.004.335/98, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, c/c art. 26, do Estatuto Licitatório.

PROCESSO Nº 141.002.252/98
INTERESSADO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.004.335/98
INTERESSADO ADÃO RODRIGUES JUNQUEIRA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

Em 17 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.086/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 037/2000 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.058/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 013/2000 no valor de R\$ 1.348,31 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.090/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE ORIGINAIS DO ARQUIVO TÉCNICO DO IPDF

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 054/2000 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.841/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 038/2000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.037/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 028/2000 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Conta do Material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional da Candangolândia, referente ao exercício de 1999.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XLVI, do Artigo 53 do Regimento Interno pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, c/c o Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, e pela Ordem de Serviço de 26 de maio de 1.998 da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, resolve:

ANEXO I

Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de Prestação de Serviço por:	UNIDADE	Preço Público cobrado em REAL (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércios Estabelecidos:				
a) Com cobertura (marqueses, toldos, telhados e similares).	m²	0,14	4,43	53,14
b) Sem cobertura. (em aberto)	m²	0,05	1,77	21,26
c) Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²		0,11	1,33
d) Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,01	0,44	5,31
e) Feiras Permanentes	m²	0,07	2,12	25,51
f) Feiras livres e similares	m²	0,03	1,06	12,75
g) Banca em mercado.	m²	0,13	3,87	46,50
h) Outdoors e anúncios e similares (dimensão).	m²	0,17	4,98	59,79
Comércio ou Serviços de Veículos Motorizados ou não:				
a) Quiosque, trailers e similares	m²	0,07	2,00	24,00
b) Balcões, tabuleiros, bancas, carrinhos e similares.	Und	0,30	8,86	106,29
c) Caminhões.	Und	1,29	38,75	465,01
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).	m²	0,01	0,44	5,31
Abrigo de táxi	m²	0,08	2,21	26,57
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m²	0,14	4,42	53,14
Outras finalidades.	m²	0,14	4,42	53,14

ANEXO II

Tipo de ocupação / área ocupada	Valores em real /m2 Terminal Rodoviário Preço Público
Até 100 m²	4,43
De 100 a 200 m²	3,87
De 200 a 300 m²	3,32
De 300 a 400 m²	2,77
Acima de 400 m²	2,21

ANEXO III

Espaços Comerciais Ocupados em Parques vivenciais ou Recreativos	Valores em Real m2/mês preço público
Até 100 m ²	2,21
101 a 500 m ²	1,32
501 a 1500 m ²	0,77
1501 a 3000 m ²	0,44
3001 a 5000 m ²	0,22
5001 a 8000 m ²	0,17
8001 a 13000 m ²	0,13
Acima de 13000 m ²	0,89

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a realização de eventos em parques vivenciais ou recreativos	Valores em real / hora da ocupação Preço público
1) eventos com cobrança de ingresso	99,64
2) eventos sem cobrança de ingresso	33,21
3) eventos filantrópicos	27,68
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	44,29

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 20, de 28/01/2000 Pág 10

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 136000067/99

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 6.076,21 (seis mil e setenta e seis reais e vinte e um centavos), em favor do interessado acima mencionado condicionado à existência de saldo no Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 Programa de Trabalho: 04122010025690001 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais).

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências necessárias.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 136000068/99

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 3.307,31 (três mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos), em favor do interessado acima mencionado condicionado à existência de saldo no Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 Programa de Trabalho: 04122010025690001 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais).

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências necessárias.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 136000293/99

INTERESSADO : SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COM. IND. LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em favor do interessado acima mencionado condicionado à existência de saldo no Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 Programa de Trabalho: 04122010025690001 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais).

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências necessárias.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 148.000.036/99

INTERESSADA : CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinados com os incisos I e II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 61.687,65 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB, Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, Projeto/Atividade 8508-0008 - Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas.

II - Publique-se e encaminhe-se à DAG/SOF, para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído, com incorreção do original, no DODF-Seção I, nº 29, pag. 7 de 10-2-2000.

Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 148.000.619/97

INTERESSADA : XEROX COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do

Distrito Federal, combinados com os incisos I e II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário, no valor de R\$ 528,93 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), em favor da - XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com a Fatura nº FA0724042 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercício Anterior - Projeto/Atividade 24560001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

II - Publique-se e encaminhe-se à DAG/SOF, para as providências complementares.

PROCESSO : 148.000.435/99

INTERESSADA : XEROX COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinados com os incisos I e II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor da - XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com a Fatura nº FA0732652 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercício Anterior - Projeto/Atividade 2456-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

II - Publique-se e encaminhe-se à DAG/SOF, para as providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

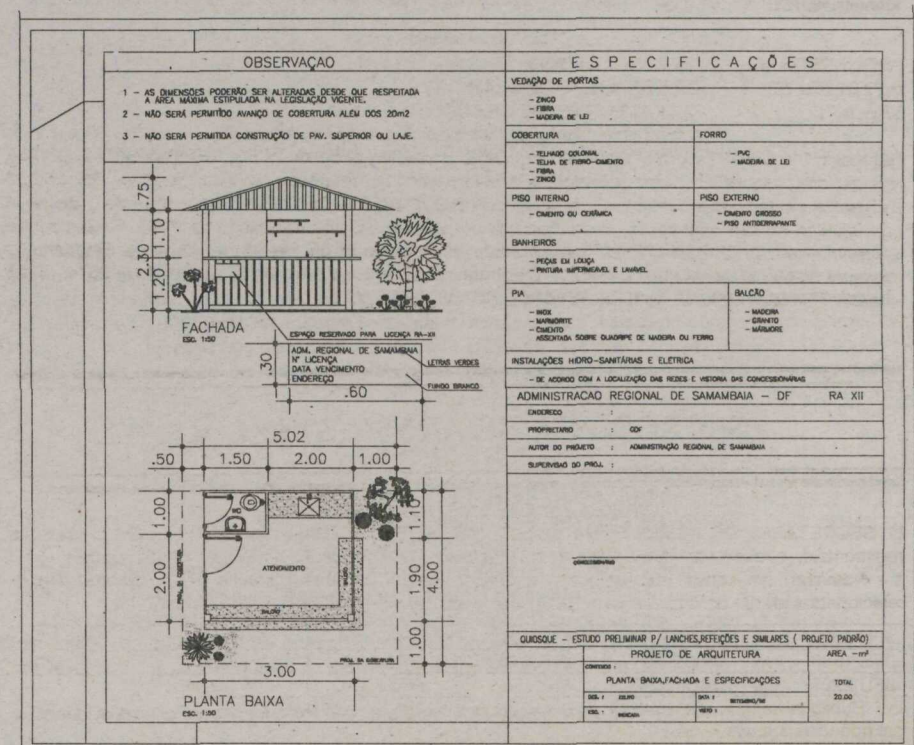
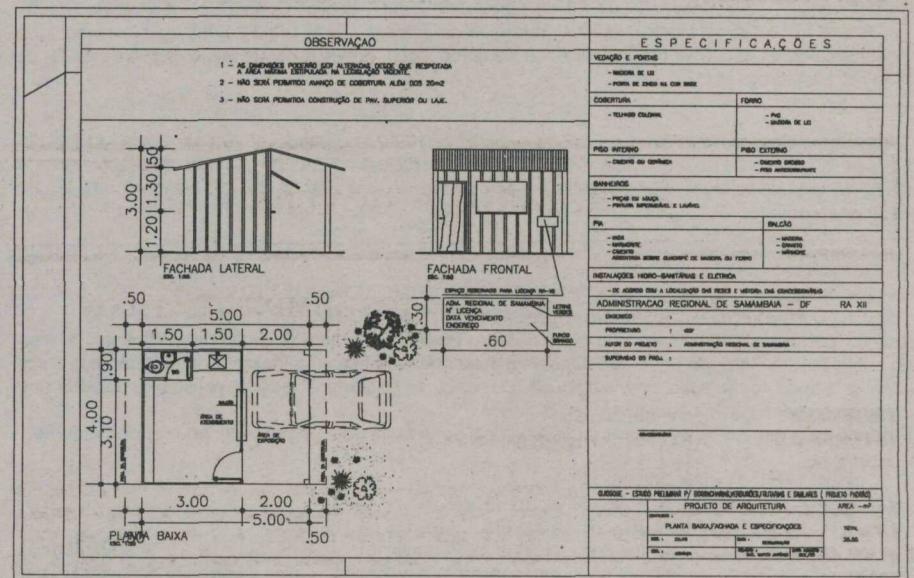
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Art. 53 Incisos XXX e XLII combinado com o Decreto nº 18.462 de 18 de julho de 1997, capítulo III, estatuídas no art. 9º, considerando a falta de critérios no Sistema Construtivo de Quiosques, no âmbito desta RA XII, resolve:

Padronizar os quiosques no âmbito da RA XII, que deverão ser edificadas de acordo com os projetos padrões constantes dos anexos 1 e 2 desta Ordem de Serviço, a título de promover o ordenamento urbanístico necessário ao exercício da atividade informal desenvolvida nas áreas públicas disponíveis para este fim.

RONEY TANIOS NEMER



DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 142-000.194/2000
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 15,13 (Quinze reais e treze centavos) a favor do credor TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, referente a despesas com conta telefônica do mês de Dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao Programa de Trabalho 04.122.0100.2354-0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar o Contrato nº 01/2000, nos Termos do Padrão nº 04/96, referente a Locação de 02 máquinas copiadoras, consoante específica o Edital de Convite nº 011/99-CPL- RA-V e Nota de Empenho nº: 00003, a favor da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Processo nº 134.001.314/99.
II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO : 030-009.864/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Governo e a empresa OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA., conforme Nota de Empenho nº 1169/99, aplico a pena de MULTA à citada entidade, CGC 01.078.868/0001-77, com sede à Rua Boaventura 1901 - Aeroporto Belho Horizonte - MG, no valor de R\$ 290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a MULTA DE 0,3% (três décimos por cento) ao dia, pelo atraso de 19 (dezenove) dias sobre o valor do fornecimento não executado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/DAG/SEG para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSOS Nº : 030-000.002.642/99
INTERESSADO : TELEBRASILIA CELULAR S.A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida nos processos supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 200,02 (duzentos reais e dois centavos), a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A., referente a despesa com serviço de telefonia celular desta Secretaria, inerente ao mês de março de 1999. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento, dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2000, objeto do Ofício nº 29/2000 - SUCAR/GVG.

JFU 8569	JFU 1807	JFC 1331	JFU 1817	JFS 1758	JFU 1827
JFS 1338	JFV 2497	JFS 0479	JFU 2217	JFC 1321	JFU 2187
JFU 2207	JFU 1937	JFU 2237	JFC 1351	JFS 1718	

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, para as providências subseqüentes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 17 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.006.184/99
INTERESSADO : SEA
ASSUNTO : Aquisição de material de expediente
LICITAÇÃO : TP Nº 04/99 - CC/SEF
De acordo com o julgamento da Comissão de Licitação, Serviço e Material da Central de Compras, e inciso VII Do art. 38 da Lei 8.666/93:
ADJUDICO a presente licitação, com base na alínea "d" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, publicada no DODF Nº 072, de 15.04.99, em favor da empresa abaixo:
04 - Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda. - itens 409 e 410.

PROCESSO Nº : 030.003.569/99
INTERESSADO : SEA
ASSUNTO : Aquisição de peças p/ veículos, pneus e outros
LICITAÇÃO : TP Nº 04/99 - CL/SEA
De acordo com o julgamento da Comissão de Licitação, Serviço e Material da Central de Compras, e inciso VII Do art. 38 da Lei 8.666/93:
ADJUDICO a presente licitação, com base na alínea "d" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, publicada no DODF Nº 072, de 15.04.99, em favor das empresas abaixo:

Nº ORD.	LICITANTES VENCEDORES	ITENS
01	Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças	01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 20 e 21
02	Curinga dos Pneus Ltda	02 a 04
05	Sandicar Veiculos Ltda	17, 22, 23 e 25
07	Ciro Com. de Pneus Ltda	05, 07, e 19
09	LM Eletr. e Comércio Ltda	13 a 16, 18, 24 e 26

Referência: Processo nº 030.001071/2000; Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 2000ne 00006, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de energia elétrica desta Secretaria, durante o corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031-000.038/2000
INTERESSADO : J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA), para fazer face as despesas com assinatura anual do Jornal de Brasília, para este Instituto. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25 da referida Lei e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031-000.049/2000
INTERESSADO: EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face as despesas com serviços telefônicos interurbanos (DDD 021), para este Instituto, durante o corrente exercício. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25 da referida Lei e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031-000.050/2000
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face as despesas com serviços telefônicos para este Instituto, durante o corrente exercício. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25 da referida Lei e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

Altera o Anexo Único à Portaria SEFP n.º 1013, de 1º de dezembro de 1994.

O Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto n.º 15.600, de 28 de abril de 1994, e no Decreto n.º 20.989, de 4 de fevereiro de 2000, resolve:
Art. 1º Os arts. 94 a 97 constantes do Capítulo III, Seção III, do Anexo Único à Portaria SEFP n.º 1013, de 1º de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DAS SUBSECRETARIAS
SEÇÃO III
DE AUDITORIA

Art. 94. À Subsecretaria de Auditoria - SUAUD, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Fazenda, compete: planejar e supervisionar as auditorias e demais atividades de controle interno realizadas por seus Departamentos nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, em fundos instituídos por lei cujos recursos tenham participação do Distrito Federal, nos instrumentos que gerem e extingam direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Distrito Federal, bem como acompanhar as atividades de auditoria externa.

§ 1º À Seção de Apoio Administrativo, diretamente subordinada ao Subsecretário de Auditoria, compete:

- I - receber, distribuir e controlar o andamento de processos destinados à Subsecretaria;
- II - organizar, protocolar, preparar e expedir a documentação da Subsecretaria;
- III - executar e conferir os serviços de digitação e reprodução de documentos;
- IV - manter, controlar e distribuir o material de expediente do Subsecretário e da Assessoria Técnica;
- V - manter e controlar o material permanente do Subsecretário e da Seção de Apoio Administrativo;
- VI - elaborar e encaminhar a folha de frequência da Seção de Apoio Administrativo e da Assessoria Técnica;
- VII - adequar às normas técnicas os atos e documentos a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, responsabilizando-se por seu encaminhamento; e
- VIII - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria.

Art. 95. À Assessoria Técnica - ASTEC, diretamente subordinada ao Subsecretário de Auditoria, compete:

- I - desenvolver técnicas e procedimentos de auditoria, a fim de promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores;
- II - elaborar e manter atualizados manuais de normas e procedimentos que definam critérios técnicos de uniformidade e padrão de qualidade dos trabalhos de auditoria;
- III - articular-se com as áreas externas, inclusive dos demais poderes e organismos nacionais e internacionais, cuja atuação seja relacionada com sistemas de controle interno, no sentido de uniformizar os entendimentos sobre matérias de interesse comum;
- IV - promover cooperação técnica com as unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta, objetivando o aprimoramento do controle interno;
- V - organizar e manter atualizado o acervo documental técnico, legal, bibliográfico e de cadastros, referente aos órgãos e entidades do Distrito Federal;
- VI - acompanhar, coletar e divulgar matérias e julgados do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- VII - divulgar a bibliografia técnica, visando a manter atualizados os servidores;
- VIII - elaborar projetos e programas de treinamento, incluindo a transferência de conhecimentos adquiridos em cursos, seminários e palestras, a todos os servidores da Subsecretaria de Auditoria;
- IX - consolidar e coordenar as atividades relativas a recrutamento e treinamento de servidores para a Subsecretaria de Auditoria;
- X - acompanhar o atendimento e divulgar as respostas dos órgãos e entidades auditados às recomendações formuladas nos relatórios de auditoria;
- XI - manter sistema de acompanhamento das tomadas de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e seus respectivos julgamentos;
- XII - consolidar o planejamento anual de auditoria da Subsecretaria de Auditoria e acompanhar sua execução;
- XIII - elaborar relatório anual de atividades da Subsecretaria;
- XIV - mensurar a execução das ações realizadas e analisar os resultados relativos à fiscalização e controle, visando à definição de dados estatísticos e à identificação de aspectos que possam ser objeto de divulgação por parte da Subsecretaria de Auditoria;
- XV - acompanhar, no âmbito da Secretaria de Fazenda, o cumprimento das decisões emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- XVI - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de informática voltadas para o atendimento das atividades finalísticas da Subsecretaria de Auditoria em articulação com o Departamento Geral de Informática;
- XVII - manter intercâmbio com outras organizações visando à troca de experiências e de informações técnicas que possam resultar no aperfeiçoamento dos serviços de informática colocados à disposição da Subsecretaria de Auditoria;
- XVIII - prestar orientação técnica aos analistas no desempenho de suas atribuições; e
- XIX - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria.

Art. 96. Ao Departamento de Contas - DECON, órgão de direção executiva, diretamente subordinado ao Subsecretário de Auditoria, compete:

- I - analisar os balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, bem como dos fundos e programas especiais;
- II - examinar e certificar as tomadas de contas dos ordenadores de despesas e dos agentes de material, as prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da aplicação dos recursos públicos;
- III - elaborar a programação dos trabalhos referentes às tomadas de contas e prestações de contas da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal;
- IV - supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
- V - estabelecer prazos para cumprimento de diligências; e
- VI - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria.

§ 1º À Seção de Apoio Administrativo, diretamente subordinada ao Departamento de Contas, compete:

- I - receber, distribuir e controlar o andamento dos processos destinados ao Departamento;
- II - organizar, protocolar, preparar e expedir a documentação;
- III - executar e conferir os serviços de digitação;
- IV - manter controle do material permanente e de expediente;
- V - elaborar e controlar a folha de frequência;
- VI - manter controle dos processos devolvidos em diligência, bem como dos que necessitam de prorrogação de prazo; e
- VII - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

§ 2º À Divisão de Tomada de Contas - DICET, diretamente subordinada ao Departamento de Contas, compete:

- I - analisar os balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis dos órgãos da Administração Direta, bem como dos fundos e programas especiais;
- II - examinar e certificar as tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da aplicação dos recursos públicos;
- III - examinar e certificar as tomadas de contas de agentes de material;
- IV - elaborar a programação dos trabalhos da Divisão;
- V - propor a manualização de procedimentos padronizados relativos à sua área de atuação; e
- VI - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

§ 3º À Divisão de Prestação de Contas - DIPEC, diretamente subordinada ao Departamento de Contas, compete:

- I - analisar os balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis das entidades da Administração Indireta e das Fundações, bem como dos fundos e programas especiais;
- II - examinar e certificar as prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da aplicação dos recursos públicos;
- III - elaborar a programação dos trabalhos da Divisão;
- IV - propor a manualização de procedimentos padronizados relativos à sua área de atuação; e
- V - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

Art. 97. Ao Departamento de Auditoria e Controle - DEAUD, órgão de direção executiva, diretamente subordinado ao Subsecretário de Auditoria, compete:

- I - realizar auditorias nas diversas áreas da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal;

II - acompanhar os serviços de auditoria externa;

III - manter controle concomitante dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos titulares e demais responsáveis dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;

IV - verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos aos atos de admissão ou desligamento de pessoal, a qualquer título, com exceção das nomeações para cargos de provimento em comissão, da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal, bem como aos atos de concessão de reformas, aposentadorias, pensões e de revisões no âmbito da Administração Direta, Autárquica e das Fundações do Distrito Federal;

V - acompanhar e analisar a consistência da despesa com pessoal;

VI - examinar e certificar as tomadas de contas especiais dos órgãos e entidades do Distrito Federal;

VII - elaborar a programação dos trabalhos de auditoria e controle e das demais atividades de sua competência;

VIII - supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

IX - estabelecer prazos para cumprimento de diligências; e

X - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria.

§ 1º À Seção de Apoio Administrativo, diretamente subordinada ao Departamento de Auditoria e Controle, compete:

I - receber, distribuir e controlar o andamento dos processos destinados ao Departamento;

II - organizar, protocolar, preparar e expedir a documentação;

III - executar e conferir os serviços de digitação;

IV - manter controle do material permanente e de expediente;

V - elaborar e controlar a folha de frequência;

VI - manter controle dos processos devolvidos em diligência, bem como dos que necessitam de prorrogação de prazo; e

VII - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

§ 2º À Divisão de Auditoria e Controle - DICON, diretamente subordinada ao Departamento de Auditoria e Controle, compete:

I - realizar auditorias nas diversas áreas da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal;

II - acompanhar os serviços de auditoria externa que os órgãos do Governo do Distrito Federal sejam autorizados a contratar, bem como daqueles executados no âmbito das entidades do Distrito Federal;

III - executar o controle concomitante, com verificação "in loco", dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de avaliar os resultados quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da aplicação dos recursos públicos;

IV - verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão que resultem em despesa com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;

V - elaborar a programação dos trabalhos da Divisão;

VI - propor a manualização de procedimentos padronizados relativos à sua área de atuação; e

VII - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

§ 3º À Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIAPE, diretamente subordinada ao Departamento de Auditoria e Controle, compete:

I - emitir parecer sobre a legalidade, exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão ou desligamento de pessoal da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal e aos atos de concessão de aposentadorias, reformas, pensões e de revisões no âmbito da Administração Direta, Autárquica e das Fundações do Distrito Federal;

II - elaborar a programação dos trabalhos da Divisão;

III - propor prazo visando ao cumprimento de diligências;

IV - propor a manualização de procedimentos padronizados relativos à sua área de atuação; e

V - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento.

§ 4º À Divisão de Tomada de Contas Especial - DITEC, diretamente subordinada ao Departamento de Auditoria e Controle, compete:

I - examinar a adequada apuração dos fatos ensejadores de tomadas de contas especiais, pronunciando-se conclusiva e circunstancialmente acerca das contas analisadas, emitindo relatório e certificado de auditoria;

II - promover a orientação dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal quanto aos procedimentos relativos às tomadas de contas especiais;

III - elaborar a programação dos trabalhos da Divisão;

IV - propor prazo visando ao cumprimento de diligências;

V - propor a manualização de procedimentos padronizados relativos à sua área de atuação; e

VI - outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção da original publicada no DODF N.º 30, de 11.02.2000, Seção I, páginas 58 e 59.

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Retifica a Portaria nº 261, de 24 de abril de 1998, no que concerne ao código NBM/SH, dos vidros de segurança temperados.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 160.001.753/90, e ainda de acordo com as Resoluções nº 304/97 e nº 329/97, de 17 de dezembro de 1997, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, resolve:

Art. 1º Fica retificado, no que concerne ao código NBM/SH, dos vidros de segurança temperados, o item III do art.

1º da Portaria nº 261, de 24 de agosto de 1998, para:

Onde se lê : "7007.11.00"

Leia-se : "7007.19.00"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

UTILIDADE PÚBLICA			
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção-I, nº 34, de 17.2.2000, pág. 9.

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral (Relação 09/00)			
Alinni Cristina Santos	4138	181	07
Camilla de Oliveira e Silva	4139	181	07
Cleyton Soares Nogueira Menescal	4140	182	07
Deborah Nadja Galdino Pereira	4141	182	07
Ricardo Alves Totti	4142	182	07
Tercirger Mendes Coelho	4143	183	07
Técnico em Secretariado (Relação 10/00)			
Ana Paula Izidora de Santana	4144	183	07
Daniela Moraes Correia	4145	183	07
Débora Kelly Corrêa Oliveira	4146	184	07
Fabio Vitória Baião	4147	184	07
Fabricia Estevão da Silva	4148	184	07
Kelli Cristine do Nascimento Soares	4149	185	07
Rosângela Sarmento Soares	4150	185	07
Técnico em Processamento de Dados (Relação 11/00)			
Alisson Roberto Chaves de Castro	4151	185	07
Stefano Mozart Pontes Canêdo de Souza	4152	186	07
Taiz Ogliari	4153	186	07

Marlene Pedreira Lobo
Vice-Diretora-Reg. MEC 4.120

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica - Via Complementação de Estudos (Relação 17/2000)			
Juscilene Souza Barreto	642	170	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 002/00)			
Aline Rejanne Michiko da Conceição Yamada	5751	117	021
Aparecida Mitiko Okawa	5767	123	021
Carlito Eidi Shimamoto	5792	128	021
Dark Norio Fukushima	5806	132	021
Gisele Mayumi Shimakawa	5830	140	021
Karen Tamy Naka	5850	147	021
Katia Hayashi	5852	148	021
Kelly Fukuda	5853	148	021
Roberto Yasuo Takehara	5915	169	021
Silvio Yukio Nishimura	5933	175	021
Tereza da Costa Lima Asakawa	5940	177	021

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Vilela
Secretário Reg. 1.156/SE-GDF

Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 06/01/76 CEDF e Credenciada conforme Resolução nº 02/98 - CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Ensino - Ensino Médio - Educação Geral			
Relação nº 1/2000			
Alessandro Lima Marques	0086	30	01
Aline Valle Castelo de Carvalho	0087	30	01
Ana Paula de Azevedo e Silva	0088	30	01
Ana Paula dos Santos Vieira	0089	30	01
André Leal Queiroz	0090	31	01
André Nogueira de Souza	0091	31	01

Camila Pereira Rocha	0092	31	01
Camilla Oliveira da Ponte	0093	31	01
Carla Cristina Cabral de Almeida	0094	32	01
Carla Poliana Ribeiro Bastos	0095	32	01
Carlos Alberto Pereira da Cruz	0096	32	01
Carlos Eduardo Vieira da Silva	0097	32	01
Daiane Santana Bolinja Rodrigues	0098	33	01
Daniel de Souza Rosa	0099	33	01
Daniel Miranda de Oliveira	0100	33	01
Duilio Thiago Pizzi	0101	33	01
Érica de Oliveira Santos	0102	34	01
Ermani Gurgel de Lima Junior	0103	34	01
Felipe Meziat	0104	34	01
Fernanda de Oliveira Moura Leitão	0105	34	01
Fernanda Gonçalves Nunes	0106	35	01
Francisca Nadia da Silva Neves	0107	35	01
Gisele Viana de Mello Silva	0108	35	01
Gustavo Santos Ortis	0109	35	01
Ivy Tissiane Machado Vieira Temperine Góis	0110	36	01
Jairo Mendes de Oliveira	0111	36	01
Karen Loyane Santos da Silva	0112	36	01
Karina Pedreira Greco	0113	36	01
Kátia Regina da Conceição Bicalho	0114	37	01
Leandro Ezon Alves Ferraz	0115	37	01
Lina Thaina Bastos de Araujo	0116	37	01
Luciana Marina Mendes Bueno	0117	37	01
Lorena Everton Candido de Oliveira	0118	38	01
Luciano Henrique Melo Cabral Barbosa	0119	38	01
Ludmilla de Araujo Fumtagali	0120	38	01
Maira Machado Sokolowski	0121	38	01
Manoela Souza Cunha	0122	39	01
Marcel Olguius Martins	0123	39	01
Marcela Machado Paranhos	0124	39	01
Marcelo Dell 'Ossi Fernandes	0125	39	01
Marcio Frederico Botelho Arruda	0126	40	01
Marina Martins de Toledo	0127	40	01
Melyssa Soares Vital	0128	40	01
Myrlla Maria Normando Moreira	0129	40	01
Paulo Ricardo Araujo Rocha	0130	41	01
Priscilla Barbosa Gouveia	0131	41	01
Rafaela Pinto da Costa	0132	41	01
Ricardo Lessio Cazarin	0133	41	01
Roberta Neres de Moura Coêlho	0134	42	01
Roberto Velloso Wolff	0135	42	01
Rodrigo Melo	0136	42	01
Sayonara Justo Nicolau	0137	42	01
Sérgio Duarte Marinho Júnior	0138	43	01
Tatiana Regina Gomes de Amorim	0139	43	01
Taquegi Koresawa Junior	0140	43	01
Vanessa Silva Pereira	0141	43	01
Victor Conde Dourado Guerra	0142	44	01
Zilse Rezende Feliciano	0143	44	01

Maria Aparecida Betoni
Diretora Reg. MEC 0230/87

Maria da Natividade Moura
Secretária Reg. 289 - DIE/SEC/DF

Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01 de 06/01/76 CEDF e Credenciada conforme Resolução nº 02/98 - CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau			
Relação nº 1/2000			
Adriana Brasileiro Vanderlei	2214	99	12
Adriana Mendonça Reis	2215	99	12
Alexandra Fernande dos Anjos	2216	99	12
Alexandra Lourenço Moisés	2217	99	12
Alyne Andrade Almeida	2218	100	12
Aline da Silva Ferreira	2219	100	12
Amanda dos Santos Miranda	2220	100	12
Amanda Paixão Ribas	2221	100	12
Anna Carolina Dantas Borges	2222	101	12
Ana Claudia Medeiros Nativio Raya	2223	101	12
Ana Ferrez Pontual Cardoso	2224	101	12
Andrea Oliveira de Souza da Cruz	2225	101	12
Angela Rosa Correa Vieira	2226	102	12
Beatriz Arrieche Silveira	2227	102	12
Benedito Clarete de Vasconcelos	2228	102	12
Bruna da Costa	2229	102	12
Carla de Souza Carvalho	2230	103	12
Camila Carneiro Carvalho	2231	103	12
Carolina Castro do Vale Ferreira	2232	103	12
Cecilia Araujo dos Santos	2233	103	12
Celia Maria Alves Cavalcante	2234	104	12
Cristiane de Moraes Barbosa	2235	104	12
Christiane Fernandes Diniz	2236	104	12
Daniela de Araujo Lima	2237	104	12
Danielle Paes Leme Maia	2238	105	12
Danielli Rodrigues Lima	2239	105	12
Débora Fortes do Nascimento	2240	105	12
Diana de Cássia Nascimento Silva	2241	105	12
Elaine Guimarães Miranda	2242	106	12
Eliza Dias Droscher	2243	106	12
Elisa Nascimento de Carvalho	2244	106	12
Erica de Souza Nunes	2245	106	12
Erika Simone Ramos Mota de Souza	2246	107	12
Eunice dos Santos Lapa	2247	107	12
Evilin Marie Geraldo Rossler	2248	107	12

Fabiana Angelim Britto	2249	107	12
Felissa Mires Zanchet Magalhães	2250	108	12
Fernanda Anacleto Gomes	2251	108	12
Fernanda Neder de Araujo	2252	108	12
Flaviana Araujo Davi	2253	108	12
Flávia Taciano Gomide	2254	109	12
Francisca Maria Gomes Martins	2255	109	12
Geysa Nayana Silva Sucupira	2256	109	12
Hadrya Hayra Pimenta	2257	109	12
Ingrid Ramos Mota	2258	110	12
Isabela Del Vale Mendes	2259	110	12
Isabella Olivatti Menegazzi	2260	110	12
Jacira Alves Barbosa	2261	110	12
Juliana Faria do Vale	2262	111	12
Juliana Pereira Rodrigues	2263	111	12
Karolina Kristina Aspesi Abreu	2264	111	12
Karlla Vanessa do Lago Aragão	2265	111	12
Lauryana Silva Machado	2266	112	12
Lelia Maria do Lago Aragão	2267	112	12
Lidiane Vaz Amaral Oliveira	2268	112	12
Liliane Rocha Cavalcante Tempone	2269	112	12
Lucia de Frias Barbosa	2270	113	12
Luciana Lima Delforge	2271	113	12
Luciana Moreira Fontenele	2272	113	12
Luciana Pereira Evangelista de Sousa	2273	113	12
Ludimila Romagnolli Neiva	2274	114	12
Luiza Coaracy Guerreiro	2275	114	12
Maria de Fátima Fernandes Franco	2276	114	12
Manuela Silveira Leonardo de Souza	2277	114	12
Marcela Cardoso Martins	2278	115	12
Maria José Alves Macedo	2279	115	12
Marcia Jurema Castro da Silva	2280	115	12
Maria Lúcia Teixeira Netto do Nascimento	2281	115	12
Maria Luisa Ribeiro Cesar	2282	116	12
Michelle Christina Soares de Carvalho	2283	116	12
Nilma Silva de Almeida	2284	116	12
Paula Andreia Silva	2285	116	12
Patricia Casasanta Pontes	2286	117	12
Patricia da Cunha Gonçalves	2287	117	12
Patricia de Miranda Pesságia	2288	117	12
Priscila Monteiro Reges Leal	2289	117	12
Renata Aguiar Alves	2290	118	12
Renata Lima de Oliveira	2291	118	12
Renata Teles Amador	2292	118	12
Rita Angélica Campos Tótolí	2293	118	12
Ruth da Silva Alves	2294	119	12
Silvanya Barbosa Giamomini Guimarães	2295	119	12
Thaiza Cordeiro de Carvalho	2296	119	12
Tatiana Lima de Melo Ferreira	2297	119	12
Tahiana Oliveira de Moraes Rêgo	2298	120	12
Talita Santos de Melo	2299	120	12
Tony Roger Alves Soares	2300	120	12
Vanda Aparecida Nonato de Pina	2301	120	12
Vanessa Mara Alves da Silva Noronha	2302	121	12
Walkênia Freitas de Assis	2303	121	12
Yara Kelly dos Santos	2304	121	12
Yolanda Amidani Vasconcelos	2305	121	12
Graça Maria Aroucha	2306	122	12

Maria Aparecida Betoni
Diretora Rg. MEC 0230/87

Maria da Natividade Moura
Secretária Rg. 289 - DIE/SEC/DF

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 951ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.772, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082375596/80

1. Homologar o 2º Termo Aditivo ao Termo do Convênio nº 02/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL.
2. Aprovar o 3º Termo Aditivo ao referido Convênio, que visa alterar sua cláusula sétima, conforme especificações.

RESOLUÇÃO Nº 6.773, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082001255/00

Aprovar o Contrato de Gestão nº 01/2000 a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, que tem por objeto a execução do Projeto "A ESCOLA BATE A SUA PORTA", nos termos dos ajustes. O Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.775, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082013292/91

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 95/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, que visa alterar a cláusula Terceira, conforme especificações nos ajustes.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se, na sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizando a sua milésima ducentésima sexagésima sétima Reunião Ordinária. Presentes a Conselheira Presidente **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** e os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. A senhora Presidente deu início à Sessão e, seguindo a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082003338/99. Interessada: Escola Classe 45 de Taguatinga. Assunto: comunicação de furto. Os Conselheiros acolheram o Julgamento da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, com base no Relatório nº 70/99 da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. 2º) 082008440/99, 082008439/99, 082009020/99 e 082008441/99. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vale-Transporte - junho/99. O Colegiado votou pela aprovação da Prestação de Contas dos Vales-Transporte, referente ao mês de junho de 1999. 3º) 082000184/00. Interessada: FEDF. Assunto: Aprovação de Balancete - outubro/99. Os Conselheiros opinaram pela aprovação dos Balancetes da Fundação Educacional Distrito Federal, relativos ao mês de outubro de 1999 e assinaram a Resolução nº 187, de 25 de janeiro de 2000. 4º) 082005759/99, 082005899/99, 082006971/99 e 082005758/99. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vale-Transporte - maio/99. Os Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas dos Vales-Transporte, referente ao mês de maio de 1999. A Senhora Presidente encerrou a sessão, por não haver nada mais a ser relatado. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº: 030.000782/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TELEBRASILIA)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o artigo 38, item I e artigo 39, itens II e IV do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 160,97 (cento e sessenta reais e noventa e sete centavos), em favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASILIA. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE MATERIAL

ATO DO CHEFE

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDA DE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Agropecuária Recanto do Produtor Ltda-ME	Multa	06.12.99	137,48	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 3522/99 Proc. 082-020152/99
CBP Com. Papéis Ltda	Multa	07.01.00	24,00	Atraso de 05 dia na entrega dos materiais const. da ne nº 03732/99 Proc. 082-00135/00
Dablios Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda	Multa	24.01.00	12,00	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais const. da ne nº 03726/99 (4034) Proc. 082-00828/00
GV Formulários Ltda	Multa	26.01.00	147,90	Atraso de 29 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 3509/99 Proc. 082- 01142/00
Mercobrás Com. e Dist. Ltda	Multa	25.01.00	0,07	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais const. da ne nº 3704/99 (4037/99) Proc. 082-00831/00
São Paulo Mat. Esportivo Ltda	Multa	04.01.00	380,70	Atraso de 27 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 3254/99 Proc. 082-00019/00

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 14 de fevereiro de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000427/99	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	012/2000	63.143,92

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso 8 da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-SO/NOVACAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE : UO: 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO: 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG: 190121 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
3490.92	100	43.341,00

OBJETO: Atender despesas referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1999.
Conforme Ofício 133-A/GAB-DF/PRES-NOVACAP, de 14/02/00.

TADEU FILIPPELLI
U.O CedenteELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-DCP/ST, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL-DCP/ST, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 34, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 33 da Lei nº 2.496, de 01 de dezembro de 1999, combinado com o artigo 31 do RSTx/DF, aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 25 de dezembro de 1994;

considerando que a Ordem de Serviço nº 001-DCP/ST, de 05 de março de 1999, trata da veiculação de publicidade nos veículos da frota do STx/DF; considerando que a publicidade nos táxis está prevista também na Resolução nº 741, de 31 de outubro de 1989, do CONTRAN, que permite a colocação de painéis luminosos sobre o teto dos veículos; considerando ainda, que o artigo 314, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.530, de 23 de setembro de 1997, mantém em vigor as resoluções do CONTRAN existentes até a data da publicação do Código, naquilo que não conflitem com ele, resolve:

- ALTERAR a Ordem de Serviço nº 01-DCP/ST, de 05 de março de 1999, como segue:
- O item 4 passa a vigorar com a seguinte redação: "A divulgação de publicidade nos veículos do STx/DF será única e exclusivamente através da afixação de painéis luminosos na parte superior do veículo".
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

ELDO DE SOUSA SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo nº: 097.000.064/2.000. Interessado: MOVAP – Móveis Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida; autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), a favor MOVAP – Móveis Ltda., despesas de exercícios

anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicado por haver saído, com incorreção do original, no DODF-Seção I, nº 27, de 8-2-2000.

Em 17 de fevereiro de 2000

Processo nº: 097.000.084/2.000. Interessado: SESI – Serviço Social da Indústria. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais), a favor do SESI – Serviço Social da Indústria, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : 055-02503/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ROBSON PEREIRA DE SÁ
Prontuário : 00185842295
Infração : Artigo 173 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir de 03.02.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE, designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1158-4, MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 e ADRIANA CORAZZA MIGUEL, matrícula 1297-1, todos lotados na COPER para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-002039/2000, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-020287/1999 Categoria: "D"
INTERESSADO : MARCO ANTONIO VIEIRA DE ABREU
PRONTUÁRIO : 00124389935/DF
Infração : Artigo 165, do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir de 10/10/99
PROCESSO N.º : 055-022270/1999 Categoria: "D"
INTERESSADO : ESMARTEL ROCHA NOGUEIRA
PRONTUÁRIO : 00026876201/DF
Infração : Artigo 165, do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º : 055-020056/1999
INTERESSADO : NILVANDO GOMES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00163085262/DF CAT "D"

PROCESSO N° : 055-019733/1999
 INTERESSADO : URIEL RODRIGO COSTA BORGES
 PRONTUÁRIO: 00342928475/DF CAT "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n° 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 Processo n° : 055-02505/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : RAFAEL DA SILVA PEREIRA
 Prontuário : 00745287895
 Infração : Artigo 175 do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir de 02.02.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n° 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 Processo n° : 055-02506/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : EDUARDO AMORIM MAGALHÃES
 Prontuário : 00993938833
 Infração : Artigo 175 do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir de 08.02.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n° 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 Processo n° : 055-02507/2000 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : NEWTON XAVIER MARTINS
 Prontuário : 00350979-6
 Infração : Artigo 175 do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir de 08.02.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n° 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
 Processo n° : 055-02504/2000 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : VOLNEI FRANCA DA SILVA
 Prontuário : 00433213458
 Infração : Artigo 244-II do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir de 10.02.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.399ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Passada a palavra ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira este, tomando conhecimento do recente parecer do Procurador Geral do Distrito Federal, emitido em Procedimento que se instaurou na Secretaria de Segurança

Pública do DF, em razão do encaminhamento por esta Presidência de declarações para fins de pagamento de gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva - JETON ao representante do Ministério Público Federal e ao representante do Ministério Público do DF, manifestou sua veemente indignação com seu teor. "Trata-se de um parecer pífio, que desconsiderou pareceres anteriores da própria Procuradoria Geral, favoráveis ao pagamento aos representantes do Ministério Público neste Conselho, pelo trabalho que aqui realizam. Segundo esse parecer, tanto o Promotor de Justiça como, no caso, eu, o Procurador Regional da República, já somos remunerados, respectivamente, pelo MPDF e pelo MPF, pelo trabalho que desempenhamos também, neste Conselho. Para ele, porque a Lei Complementar n° 75/93 estabelece que o MPF e o MPDFT têm participação no Conselho Penitenciário, os Promotores e Procuradores que venham a nele atuar não têm direito de serem remunerados pelo trabalho extra. Ao que se sabe, este é o único caso no Brasil em que Promotor de Justiça e Procurador da República estão obrigados a atuar em Conselho Penitenciário sem remuneração. Todos os Conselhos Penitenciaris dos Estados da federação remuneram os seus integrantes pelo trabalho - que não é pouco - que realizam, inclusive os representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Pela tese do Procurador-Geral do DF também os Secretários do DF não teriam direito à remuneração extra pela participação em Conselhos, já que pelo só exercício do cargo de Secretário são também remunerados. De certa forma, portanto, esse parecer é contraditório, porque, ao mesmo tempo em que defende a possibilidade de remuneração extra dos Secretários do DF pela participação em Conselho, afirma que os membros do Ministério Público da União tal direito não têm. Penso que nós, membros do Ministério Público, não estamos em posição inferior à dos Secretários do DF. Quem conhece um pouco de Direito Constitucional e Direito Administrativo sabe que tanto os Secretários como os membros do Ministério Público são agentes políticos do Estado, e como tais devem ser tratados. Assim, não é porque nós, do Ministério Público, integramos um órgão administrativo - o Conselho Penitenciário - que deixamos de ser agentes políticos para sermos servidores comuns. É exatamente pela nossa condição de agentes políticos que estamos aqui! A aplicação da tese desse parecer, em outro âmbito, implicaria em afirmar-se que, por exemplo, na Justiça Eleitoral, os Ministros do STF e do STJ que atuam no TSE não têm direito à remuneração porque já recebem como Ministros nos seus tribunais de origem. Também não teriam direito à remuneração pelo trabalho extra os desembargadores e juizes que atuam nos TREs, porque já são remunerados. Digo isso apenas para demonstrar o absurdo da tese desse parecer do PGDF. Haveria muito mais a ser dito, a demonstrar o absurdo do Governo do Distrito Federal em se negar a remunerar o nosso trabalho aqui neste Conselho. Limito-me, porém, a estas palavras, porque temos muito trabalho nesta sessão. Eu mesmo tenho cinco procedimentos para relatar. Para finalizar, comunico a este colegiado que estou estudando, juntamente com o Dr. João Luiz, a possibilidade de acionarmos na Justiça o Distrito Federal nesta questão. Ressalto, no entanto, que tudo isso em nada influenciará meu trabalho aqui. Continuarei a desempenhá-lo com o mesmo denodo e dedicação. Para que esta manifestação não se restrinja ao âmbito deste colegiado, requeiro à Presidência que cópia da ata desta sessão seja encaminhada ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, a fim de que Sua Excelência tome conhecimento do que aqui foi dito. Obrigado". Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este informou ao Conselheiro José Elaeres que levará ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do DF o teor de seu manifesto.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento n° 1.102/99 - Classe "B" - n° 539/99 e o Processo VEC n° 22.702; Anita Mendonça os Procedimentos: n° 1.100/99 - Classe "A" - n° 189/99; o de n° 020/00 - Classe "A" - n° 017/00 e o Processo VEC n° 42.899-3; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC n° 20.928; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento n° 636/99 - Classe "A" - n° 071/99 e os Processos VEC n°s: 3.810 e 9.184; José Francisco Vaz o Procedimento n° 026/00 - Classe "A" - n° 022/00; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento n° 1.105/99 - Classe "B" - n° 541/99 e o Processo VEC n° 31.835-6. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: n° 1.002/99 - Classe "A" - n° 167/99, votando pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 1.080/99 - Classe "A" - n° 180/99, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 1.103/99 - Classe "A" - n° 190/99, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: n° 789/99 - Classe "B" - n° 460/99, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 1.078/99 - Classe "A" - n° 178/99, votando pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 018/00 - Classe "A" - n° 015/00, votando pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 027/00 - Classe "A" - n° 023/00, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: n° 894/99 - Classe "A" - n° 100/99, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 1.068/99 - Classe "B" - n° 528/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional e do trabalho externo, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 003/00 - Classe "B" - n° 003/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime aberto, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 019/00 - Classe "A" - n° 016/00, votando pela comutação de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 034/00 - Classe "A" - n° 028/00, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: n° 1.086/99 - Classe "A" - n° 184/99, votando pela comutação de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 008/00 - Classe "A" - n° 005/00, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marilda Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2000
 AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 11 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000103/2000
 INTERESSADO: MÁRIO HENRIQUE VIEIRA CHAVES e OUTRO
 ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor de MÁRIO HENRIQUE VIEIRA CHAVES e OUTRO, no valor total de R\$5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho N° 00136/2000-SC, para fazer face às despesas com a contratação de profissionais da área de jornalismo/radialismo, com especialidade em apresentação e animação de eventos ao vivo, para atuação nos shows do projeto Arte Por Toda Parte- Verão.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Inciso XIX do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, considerando:

Que a execução de contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, conforme estatui o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, Inciso II do Art. 12 e Art. 18, com seus Parágrafos e Incisos, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e em razão da complexidade do objeto contratual relativo ao evento Carnaval de Brasília 2000, resolve:

1 - Instituir Comissão de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos repassados pelo Governo do Distrito Federal à Liga das Escolas de Samba de Brasília - LIESB, referente ao contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2000 (Processo 210.000.004/2000) e contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2000 (Processo 210.000.101/2000);

2 - Designar os membros que compõem a Comissão:

- LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, representante da SETUR/DF, Presidente;

- LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, representante da SETUR/DF, membro que substituirá o Presidente nos seus impedimentos;

- HELTON CORREA DE SOUZA, representante da Liga das Escolas de Samba de Brasília - LIESB.

3 - Fica estabelecido que o prazo de Prestação de Contas dos recursos repassados à Liga das Escolas de Samba de Brasília é de 60 (sessenta) dias, após o término do evento.

4 - O prazo de apresentação do relatório final desta Comissão é de 90 dias, após o término do evento.

5 - Os membros da comissão terão acesso aos locais de confecção de alegorias e fantasias, devendo guardar sigilo quanto aos temas carnavalescos das entidades visitadas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do DODF n.º 34, de 17.02.2000, página 11.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo N.º: 094.000.240/99

Interessado : COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 7.939,43 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.324,76 (sete mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 020/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 04 (quatro) cavalos mecânicos, marca VOLVO, serviços prestados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º :094.000.299/99

Interessado :FUNDEF - FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

Assunto :Reconhecimento de Dívida

A vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 390,24 (trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor da FUNDEF - FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, referente a pagamento de taxas de laudos periciais dos veículos desta Autarquia, relativo ao mês de dezembro de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor em favor do citado credor, de acordo com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto supramencionado, correndo a despesa à conta do Elemento 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.590/99

Interessado : COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida e Restos a Pagar

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 42.336,57 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 31/99, relativamente aos serviços prestados no exercício de 1999, conforme notas fiscais N.ºs 1504 a 1508, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.581/99

Interessado : BRÁSILIA MOTORS LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor R\$ 398.283,08 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da BRÁSILIA MOTORS LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 055/99, referente aos serviços prestados no exercício de 1999, conforme notas fiscais de fls. 149 a 518, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.751/99

Interessado : MAQUIPEÇAS - AGROINDUSTRIAL LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.696,40 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da MAQUIPEÇAS - AGROINDUSTRIAL LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 061/99, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo a retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 02 (dois) Tratores de Esteiras, marca KOMATSU, conforme notas fiscais N.ºs 325, 336 e 337, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.487/99

Interessado : KMW INFORMÁTICA LTDA - ME

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor da KMW INFORMÁTICA LTDA - ME, decorrentes da execução do Contrato N.º 027/99, referente aos serviços prestados no período de novembro e dezembro/99, conforme notas fiscais N.ºs 763 e 788, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.001.048/99

Interessado : SANDICAR VEÍCULOS LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.120,80 (treze mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da SANDICAR VEÍCULOS LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 083/99, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo a retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 14 (quatorze) caminhões da marca FORD, conforme nota fiscal de fls. 48 a 83, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.562/99

Interessado : COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

• AUTORIZAR o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e

• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 986,54 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 033/99, relativamente aos serviços prestados no exercício de 1999, conforme nota fiscal N.º 1577, bem assim AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º : 094.001.259/98

Interessado : AREIONA LTDA

Assunto : Reconhecimento de dívida

Tendo em vista o constante dos autos, Reconheço a Dívida no valor de R\$ 31.609,46 (trinta e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor da AREIONA LTDA, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, em decorrência da prestação de serviços realizados em 1998, de locação de 5 (cinco) e 2 (dois) caminhões, tipo basculante caçamba, com capacidade para 6m³, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, ordinário, e o respectivo pagamento no valor e em favor do credor supracitados, de acordo com o disposto nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II, e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.245/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 3.430,40 (três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 14.726,85 (quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 018/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para pás carregadeira e empilhadeira, marca CLARK, conforme notas fiscais N.ºs 799, 803, 888, 908, 911, 912 e 913, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º : 094.000.242/99
 Interessado : COMEP-EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a pagar e reconhecimento de dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição retro do Diretor Administração Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 342,94 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), inscrito em restos a pagar, nos termos da legislação vigente; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 99.056,78 (noventa e nove mil, cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do contrato nº 016/99, realizada em 1999, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, bem como autorizar a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, ordinário, e o respectivo pagamento no valor e em favor do credor supracitados, de acordo com o disposto nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II, e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.238/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 344,81 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 78.626,61 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 020 /99, referente ao fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para equipamentos VOLVO, realizado no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.241/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 65,07 (sessenta e cinco reais e sete centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 70.355,75 (setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 017/99, relativamente aos serviços prestados no exercício de 1999, conforme notas fiscais de fls. 144 a 167, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.906/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento R\$ 100,00 (cem reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor R\$ 346.967,21 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 071/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, inclusive retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 24 (vinte e quatro) caixas coletoras-compactadoras e 13 (treze) semi-reboques, marca USIMECA, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.756/99
 Interessado : MAQUIPEÇAS – AGROINDUSTRIAL LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscritos em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor R\$ 95.821,94 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da

MAQUIPEÇAS – AGROINDUSTRIAL LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 059/99, referente aos serviços prestados no período de outubro, novembro/99, conforme notas fiscais N.ºs 1526 a 1529, 1532 a 1535, 1560 a 1565, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.237/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 871,29 (oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.165,96 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 021/99, relativamente ao fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos no exercício de 1999, conforme notas fiscais de fls. 124 a 146, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.191/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 433,38 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.378,31 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 015/99, relativo ao fornecimento de peças e acessórios, mediante requisição, para 29 (vinte e nove) caixas coletoras compactadoras e 02 (duas) pranchas, marca FNV, pertencentes à frota do SLU/DF, conforme notas fiscais N.ºs 1440, 1450, 1451, 1463, 1465, 1469, 1471, 1474, 1476, 1477, 1527 e 1531, mais pendência anterior, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.190/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 207,36 (duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 49.931,36 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 014/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 29 (vinte e nove) caixas coletoras - compactadoras e 02 (duas) pranchas, marca FNV, conforme notas fiscais N.ºs 813, 814, 820, 823 e 853, mais pendência anterior, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.591/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 342,02 (trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 031/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, serviços prestados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.563/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 21.507,26 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 033/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, inclusive a aplicação de peças e acessórios, para 02 (duas) pás-carregadeiras, marca YALE, serviços prestados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.001.049/99
 Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 34.935,51 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 084/99, referente ao fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, mediante requisição para 14 (quatorze) caminhões da marca FORD, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.654/99
 Interessado : MAQUIPEÇAS – AGROINDUSTRIAL LTDA
 Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da MAQUIPEÇAS – AGROINDUSTRIAL LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 065/99, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo a retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 02 (duas) pás mecânicas, 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) empilhadeira, marca CASE, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 9 de fevereiro de 2000

Processo nº : 030.001.019/00
 Interessado : Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL
 Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 da lei supracitada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, objetivando os serviços telefônicos DDD código 21, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências necessárias.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 16 de fevereiro de 2000

PROCESSO N.º 0240.000.16/99
 INTERESSADO: EMATER – EMPRESA DE ASSINTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da EMATER – EMPRESA DE ASSINTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO DO ESTADO DE GOIÁS, no valor de R\$ 5.621,28 (Cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a restituição de pagamento do funcionário WILTON BELO, alocado a disposição desta SESOL, período de dezembro de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 31.90.92 Despesas de Exercícios anteriores, Atividade 08.122.0100.8502.0085 - Administração de Pessoal da Secretaria da Solidariedade, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

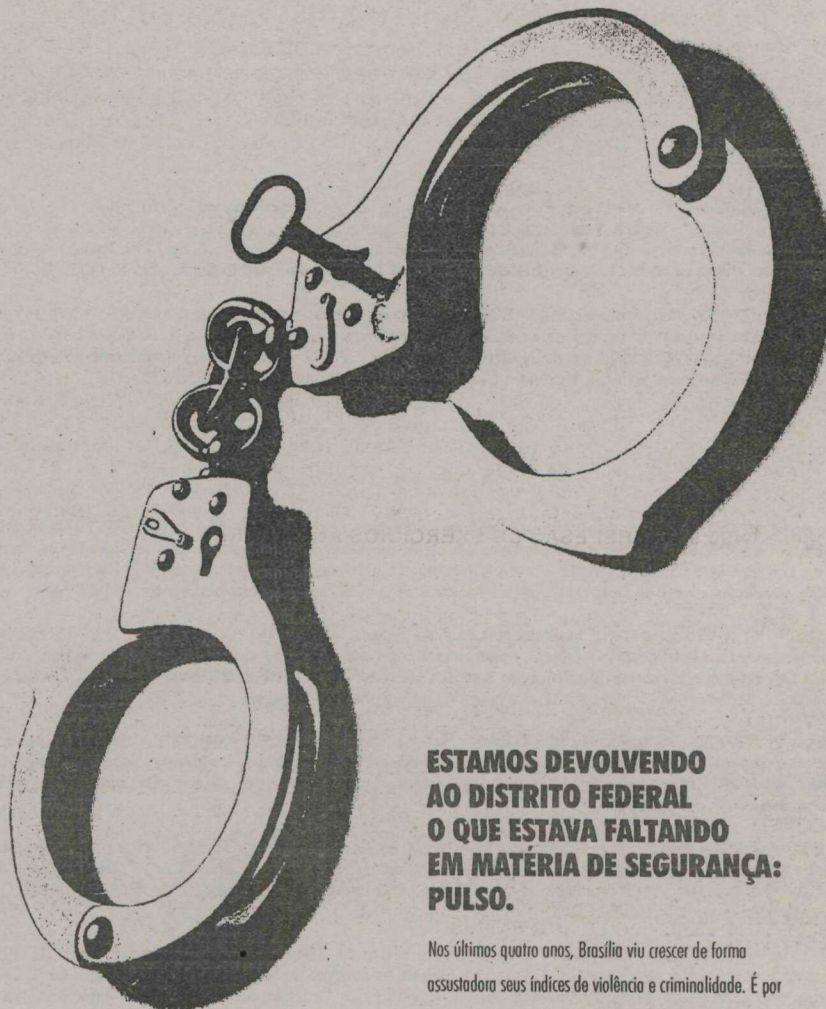
DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
 Em 16 de fevereiro de 2000

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.347/2000	EMBRATEL	48	100,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
 Adjunto



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

Secretaria de Segurança Pública
 Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 9 de fevereiro de 2000

Processo nº 0372/96. Favorecido(a): Senado Federal. Valor: R\$ 12.202,26 (Doze mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos). Objeto: ressarcimento de despesas com o servidor Henrique César Rocha Neves, cedido a esta CLDF, nos meses JAN e FEV de 1996. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 14/02/2000.

Processo nº 011/2000. Favorecido(a): Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Valor: R\$ 12.777,54 (doze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: ressarcimento despesas com o servidor Antônio Pereira da S. Marin, cedido a esta CLDF, nos meses OUT a DEZ de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 14/02/2000.

Processo nº 1734/99. Favorecido(a): ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor: R\$ 23.691,17 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e hum reais e dezessete centavos). Objeto: ressarcimento despesas com o servidor Joailson Ventura Torres, cedido a esta CLDF, nos meses OUT a DEZ de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 09/02/2000.

Em 15 de fevereiro de 2000

Processo nº 0703/97. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 559,73 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Objeto: ressarcimento despesas com a servidora Ana Paula P. Ervilha, cedida a esta CLDF, referente à rubrica "Gratificação Natalina" no exercício de 1997. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 15/02/2000.

Processo nº 0727/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 677,01 (Seiscentos e setenta e sete reais e hum centavo). Objeto: ressarcimento despesas com a servidora Ana Paula P. Ervilha, cedida a esta CLDF, referente à rubrica "Gratificação Natalina" no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 15/02/2000.

Processo nº 2768/99. Favorecido: Adolfo Cardoso Júnior e Outros. Valor: R\$ 4.046,68 (Quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Objeto: pagamento de serviços extraordinários aos servidores desta CLDF, no exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 15/02/2000.

Processo nº 1990/99. Favorecido: Adolfo Cardoso Júnior e Outros. Valor: R\$ 9.688,34 (Nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Objeto: pagamento de serviços extraordinários aos servidores desta CLDF, no exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 15/02/2000.

Processo nº 0591/99. Favorecido: André Ricardo Nunes Martins e Zildenor Ferreira Dourado. Valor: R\$ 309,95 (Trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Objeto: pagamento de horas-extras aos servidores desta CLDF, referente ao exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 15/02/2000.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, e o que consta do processo nº 054.000.616/99, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso III, 7º e 23 parágrafo 1º, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

**À GRADUAÇÃO DE CABO QPPMC
POR ATO DE BRAVURA
O SOLDADO DARLEY NUNES MACHADO**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, o servidor **DEMERVAL RIBEIRO**, matrícula nº 30.128-0, do cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-12, a contar de 21 de janeiro de 2000.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, o servidor civil **ELIAS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula 30.130-2, do cargo em

Comissão de Assessor do Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA-11, a contar de 17 de janeiro de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 17 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº: 030-010.713/99; INTERESSADO: ISAIAS DIAS SOARES - CAP QOPMA R/R - MATRÍCULA 03.460/6; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de dezembro de 1999, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Capitão), contando com 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-008.675/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o CB QPPMC RENATO INÁCIO DA SILVA - Matrícula nº 13.144-X, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-009.255/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Segundo-Tenente QOPMA WANDER JOSÉ DE SOUSA - Matrícula nº 07.801-5, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-010.790/99; INTERESSADO: NERO FERREIRA DE ALMEIDA - SUBTENETE QPPMC RR - MATRÍCULA 02.883/5; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 21 de dezembro de 1999, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente), contando com 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-010.833/99; INTERESSADO: GETÚLIO DE CASTRO - CAPITÃO QOPMA RR - MATRÍCULA 04.459/8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de dezembro de 1999, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Capitão), contando com 03 (três) anos e 18 (dezoito) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.000.141/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o Cabo Bombeiro Militar Antônio Ribeiro dos Santos, Matrícula nº 03179-8, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-000.571/2000; INTERESSADO: MANOEL HAMILTON TORRES DOS SANTOS SUBTENENTE QPPMC RR - MATRÍCULA 03.903/9; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 19 de janeiro de 2000, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Primeiro-Sargento), contando com 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-010.413/99; INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Ministério da Justiça, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 20, alínea "3", do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Major QOPM

SUAMY SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 00.476/6, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-009.926/99; INTERESSADO: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete da Vice-Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o CB QPPMC VALDERI RODRIGUES DE MELO - Matrícula nº 10.332/2, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-009.591/99; INTERESSADO: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete da Vice-Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o 3º SGT QPPMC DORGIVAL NASCIMENTO SOBRINHO - Matrícula nº 04.831/3, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-009.592/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Soldado QPPMC ROSIMEIRE GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula nº 17.294/4, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-010.451/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Segundo-Tenente QOPMA JUSSARA PEIXOTO ZAWADZKI - Matrícula nº 08.327/5, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.010.667/99; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAIS DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAREM DE CURSO.

1. Autorizo, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino à cidade de Santiago - Chile, dos primeiros-tenentes QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA - Matrícula nº 50.328/2 e FÁBIO AUGUSTO VIEIRA - Matrícula nº 50.337/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de participarem do Curso de Instrutor de Serviços Policiais Montados, a ser realizado pela Escola de Equitação dos Carabineiros do Chile, no período de março a dezembro de 2000, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.008.976/99; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar a disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o processo em referência, o Soldado Bombeiro Militar Érica Fernandes de Albuquerque, Matrícula nº 06499-8, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos Incisos XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como o que dispõe o inciso XVI, Artigo 6º e Parágrafos 3º e 4º, Artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Nomear Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações para obras e serviços da Administração Regional de Planaltina.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

02 - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SUELY MARIA DE SOUSA, Assistente da DAG, matrícula 25.084-8 (Presidente)
EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Encarregado da SOF/DAG, matrícula 42.384-X (Membro Efetivo)
MARIA APARECIDA VIEIRA-NOBRE, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.326-2 (Membro Efetivo)
Eng.º RONAN DE CASTRO DEL FIACO, Diretor da DRL, matrícula 95.938-3 (1º Membro Suplente)
Eng.º RODRIGO MARQUES BATISTA, Engenheiro/NOVACAP, matrícula 72.993-0 (2º Membro Suplente)
03 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 38, de 25 de fevereiro de 1999, página 17.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

AVISO

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA torna público a escala do Serviço de Fiscalização de Obras e do Serviço de Fiscalização de Posturas, relativa ao período de 1º de fevereiro a 1º de junho de 2.000:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SETOR 1

Fiscal EDCLEY SANTOS FERRAZ - matrícula 24.976-9

Setor Residencial Norte - A - Quadra 01; Setor de Oficinas e Indústrias; Buritis III - Quadra 14 e 15; Buritis II Quadra 20 do Buritis II Conjuntos "C" ao "H"; Setor Residencial Norte Conjunto "A"; Vila Vicentina - Quadras 01 a 04 -; Setor Tradicional - Rua Gabriela de Freitas à Rua Quintino Bocayuva; Setor Residencial Leste - Quadra 01 do Conjunto "A" ao Conjunto "F" da Quadra 02; Expansão do Setor Residencial Leste - Quadra 26 e Quadra 18; Vila Nossa Senhora de Fátima - Conjunto "A" e Conjunto "B".

SETOR 2

Fiscal ELVIS DA CRUZ AVELAR - matrícula 91.691-9

Setor Residencial Norte-A - Quadras 02 e 03; Buritis III - Quadra 10 (Conjuntos "O", "P" e "Q") e Quadra 11; Vila Vicentina - Quadra 05 a Quadra 08; Buritis III - Entrequadras 10/20 Conjunto "A" ao "D" e Canteiro "B"; Setor Residencial Norte Conjunto "B" e Conjunto "C" (do lote 16 ao 28); Setor Tradicional - Rua Quintino Bocayuva à Rua 13 de Maio; Setor Residencial Leste - Quadra 02 do Conjunto "E" à Quadra 03 até o Conjunto "J"; Vila Nossa Senhora de Fátima - Conjuntos "C" e "D"; Expansão do Setor Residencial Leste - Quadras 25 e 19.

SETOR 3

Fiscal VALOURIA JURACI M. ALVIM - matrícula 27.725-8

Setor Residencial Norte-A - Quadras 04 e 05; Buritis III - Quadras 16 e 17; Setor Residencial Norte - Conjunto "C" do lote 01 ao 16 e Conjunto "D"; Buritis II - Quadra 10 (do conjunto "J" ao "M") e Quadra 20 do conjunto "J" ao "L"; Vila Vicentina - Quadra 10 a 14; Setor Tradicional - Rua 13 de maio até a Rua Pernambuco; Setor Residencial Leste - Quadra 04 do conjunto "J" à Quadra 05 até o conjunto "F"; Vila Nossa Senhora de Fátima - Conjuntos "E" e "F"; Setor Residencial Leste - Quadras 23 e 24.

SETOR 4

Fiscal MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS - matrícula 22.373-5

Setor Residencial Norte-A - Quadras 06 e 07; Buritis III - Quadras 12 e 13; Buritis II - Quadra 10 conjunto "A" ao conjunto "I"; Setor Residencial Norte Conjunto "E"; Vila Vicentina - Quadras 16, 17 e 18; Setor Tradicional - Rua Pernambuco até Rua Catalão; Quadra 05 (Conjunto "G") e Fundação Maria do Barro; Expansão do Setor Residencial Leste Quadras 22 e 21.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SETOR 1

Setor Tradicional - Fiscal: Antônio de Paulo da Silva, matrícula 25.288-3; Técnicos: Maria de Fátima Cunha, matrícula 42.773-0; Divina Maria da Cunha, matrícula 42.860-4; Ilza Francisco Lopes de Mendonça, matrícula 43.279-2.

SETOR 2

Setor Residencial Norte, Setor de Oficinas e Indústrias e Buritis II - Fiscal: Alessandra Aparecida de Almeida, matrícula 40.641-4; Técnicos: Arcacio Cardozo de Oliveira, matrícula 43.460-4; Pedro Paulo de Oliveira, matrícula 42.738-1; Jusciano Francisco Lopes, matrícula 43.476-0.

SETOR 3

Vila Vicentina, Setor Comercial Central, Setor de Hotéis e Diversões e Buritis III - Fiscal: Giovanni de Sousa Prado, matrícula 37.754-6; Técnicos: Sônia Pereira dos Santos, matrícula 43.152-4; Luciney Pereira da Silva, matrícula 43.153-2; Margarida Gonzaga de Souza, matrícula 31.085-9; Wilson Arcaño Justino, matrícula 42.950-3, Laudicéia Teixeira Bernardes, matrícula 43.107-9.

SETOR 4

Setor Residencial Leste - Fiscal: Pedro Calixto Aguiar, matrícula 23.220-3; Técnicos: Adriano Ferreira Moita, matrícula 43.149-4; Ana Regina da Silva Lima, matrícula 42.602-4; Mário Feliciano Souza Filho, matrícula 43.166-4.

SETOR 5

Setor Residencial Norte A Quadra 01 e Vila Nossa Senhora de Fátima - Fiscal: Elias Dias de Souza, matrícula 37.737-6; Técnicos: Jailma Ana Valdevino da Silva, matrícula 42.702-0; Ana Cláudia de Castro, matrícula 43.434-7; Rosângela Francisca da Costa, matrícula 43.105-2.

SETOR 6

Setor Residencial Norte A - Quadra 02 à Quadra 07 - Fiscal: Euripedes C. dos Anjos, matrícula 37.768-6; Técnicos: Miriam Lúcia de Matos Fonseca, matrícula 42.843-4; Joaquina Pereira de Melo, matrícula 43.031-5; Márcia de Oliveira Lima, matrícula 42.831-0.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE (*)

Em, 14 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº: 030.000.354/99

INTERESSADO: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 420,15 (Quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), a favor do Senhor MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Secretário de Administração do Distrito Federal, para atender despesas com pagamento de diárias pela participação no XXXVI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO nos dias 23 e 24 de setembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

ROCESSO Nº : 030.000.354/99

INTERESSADO : MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 420,15 (Quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), a favor da Senhora MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, Secretária Adjunta de Administração, para atender despesas com pagamento de diárias pela participação no XXXVI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO nos dias 23 e 24 de setembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

(*) Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 33 de 16/02/2000, página 25.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	22.829-X	SEF	1º	29/11/91 a 26/11/96
RUBENS MOREIRA	23.152-5	ST	3º	16/05/92 a 14/05/97
GENIVALDO DA SILVA BARBOSA	25.246-8	SEF	3º	30/10/94 a 28/10/99
WAGNER MARTINS RAMOS	25.306-5	RA-III	3º	28/11/94 a 26/11/99
ROSALINDA FONSECA MOURA	25.391-X	RA-III	3º	21/01/95 a 19/01/00
SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO	25.432-0	SCS	3º	12/02/95 a 10/02/00
RICARDO REGINALDO DE SOUSA	28.591-9	SEF	3º	01/01/95 a 30/12/99
GLORIETE RODRIGUES DA SILVA	30.624-X	SES	2º	20/07/94 a 18/07/99
KATE PEREIRA LOPES	30.843-9	SEF	3º	13/01/95 a 11/01/00
MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA	31.085-9	RA-VI	2º	10/09/94 a 08/09/99
SÁNDRA MAGNA D EFARIAS ALVES	31.702-0	SEF	2º	10/01/95 a 08/01/00
ELINEY LUZIA GALVAO	31.829-9	SES	2º	17/01/95 a 15/01/00
MARIA DIAS DOS SANTOS	31.839-6	SES	2º	10/01/95 a 08/01/00
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PRG	1º	14/05/92 a 12/05/97
TERESINHA MARIA DA SILVA	39.144-1	SETUR	2º	31/01/95 a 29/01/00
MOISES CAETANO DE ALMEIDA	41.623-1	SEF	1º	31/05/94 a 29/07/99
RENATA MARQUES PIRES	42.784-5	RA-V	1º	21/09/94 a 19/09/99
MAURO VIANA DOS SANTOS	43.563-5	SES	1º	16/11/94 a 14/11/99
FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA	43.579-1	SES	1º	16/11/94 a 14/11/99
ENEAS FONSECA ALVES	43.580-5	SES	1º	16/11/94 a 14/11/99
MAURICÉIA BARBOSA MARQUES FRAMBOLZ	43.628-3	RA-XII	1º	18/11/94 a 16/11/99
CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA	43.649-6	RA-XIII	1º	21/11/94 a 19/11/99
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	43.674-7	RA-III	1º	21/12/94 a 19/12/99
HELIO PEREIRA MACEDO	43.692-5	SES	1º	23/11/94 a 21/11/99
CLAUDETTE PEREIRA CAMÕES	43.725-5	SEG	1º	14/12/94 a 12/12/99
DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO	43.746-8	SEF	1º	01/12/94 a 29/11/99
MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL LIMA DO VALE	43.826-X	SES	1º	01/12/94 a 29/11/99
CELIA MARIA BALDOINO FERREIRA	43.865-0	SCS	1º	07/12/94 a 05/12/99
MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	43.903-7	SES	1º	08/12/94 a 06/12/99
JÚLIO CESAR BRAGA	44.069-8	SEF	1º	13/01/95 a 11/01/00
MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES	44.150-3	SECRAS	1º	25/01/95 a 23/01/00
MARIA AUXILIADORA FERNANDES	44.167-8	SECRAS	1º	23/01/95 a 21/01/00
JAILSON RIBEIRO DE SOUSA	44.206-2	SES	1º	05/01/95 a 03/01/00
HELBER ROCHA WOLNEY	44.527-4	SEF	1º	27/01/95 a 25/01/00
WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA	44.551-7	SEPLAN	1º	30/01/95 a 28/01/00
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO	44.602-5	SEF	1º	31/01/95 a 29/01/00
LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA	91.067-8	SETER	1º	06/12/94 a 04/12/99
LUCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA	392.405-X	SEVJ	2º	03/01/94 a 01/01/99

LUIZ GERALDO MATOS

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: EURÍPEDES DO NASCIMENTO ARANTES MATRÍCULA: 16.957-9 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO:030.000.109/2000	5/5	FG-02/NOVACAP	12/07/94	10/10	01/02/96

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: BENEDITO DA ROCHA MELO MATRÍCULA: 14.556-4 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO:030.005.289/99	2/5	GRG ASSISTENTE/GDF	12/07/94	04/10	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

PROCESSO: 030.010.453/99
INTERESSADO: FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR E OUTRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa bem como o pagamento e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor R\$ 340,17 (Trezentos e quarenta reais e dezessete centavos), em favor de FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR e SÍLVIO CÉSAR BORGES, referente a pagamento de diárias, conforme publicação no DODF nº 21 de 31/01/2000, página 10.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicado em decorrência do valor ter saído com incorreção do original no DODF 25 de 04.02.2000, página 37.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

- DESIGNAR os professores MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 66.747-1, ISABEL CRISTINA VESPA DOS SANTOS, matrícula nº 93.726-6 e DIVINO SABINO DA SILVA, matrícula nº 62.828-X para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem as normas e critérios para cadastramento dos alunos da rede pública, candidatos a participação no Projeto Sucesso no Aprender.
- Estabelecer como prazo máximo para divulgação das normas e critérios o dia 3 de março de 2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 951ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.774, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082014690/99

Adiar o início da Licença para Trato de Interesse Particular de CLÁUDIA GUNZBURGER SIMAS, matrícula nº 63.916-6 para o dia 9/2/2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.776, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Processo nº 082007772/99

- Autorizar posse de Pedro Jorge de Castro Silva.
- Estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para que o empossado apresente o certificado de conclusão de Habilitação Específica, com vistas a sua efetivação no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a SILVIO DE CASTRO PINTO, matrícula nº 86.556-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.018883/98.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA GONÇALVES FELIX, companheira e Temporária a LÍVIA ELENA GONÇALVES CORREA DE MELO, filha do ex-funcionário JUAREZ CORREA DE MELO, matrícula nº 59.105-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1999. Processo nº 082.017528/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar CAROLINA DE SOUZA VALENTE, matrícula nº 71.874-2, para atuar como Secretária Substituta da Comissão Instituída através da Instrução de 26.10.1999, publicada no DODF nº 208, de 28/10/1999, pelo período de 18/02/2000 a 09/03/2000.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Artigo 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.002193/2000, resolve:

- Exonerar, ex-offício, JOSÉ WILLIAN RIBEIRO ALVES, matrícula nº 37.012-6, do Cargo de Professor MGLV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, MGLQ, matrícula 31943-0, para substituir a Diretora da Escola Classe Cariru da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 12/02/2000 a 12/03/2000, por motivo de férias da titular e em prorrogação do afastamento da Diretora iniciado em 15/10/1999.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino para apurarem os fatos contidos no Processo nº 082.006918/99.

Carlos Eduardo Martins Soares, matrícula nº 39.742-3 (presidente); Domingas José dos Santos, matrícula nº 30.142-6 (membro); Lauro César Pereira da Silva, matrícula nº 38.268-X (membro).

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 243, de 22 de dezembro de 1999 para **INCLUIR** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, como pensionista vitalícia, MÁRCIA MARIA ALVES TEIXEIRA DUTRA, na qualidade de companheira do ex-servidor, a contar de 01 de fevereiro de 2000, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.013.291/99.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, AOSD - Limpeza e Conservação, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por LÍDIA M. BENEVIDES SANTOS PRADO, Matrícula nº 119.338-4, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, em virtude de seu falecimento, a partir de 05/01/2000, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.039053/2000.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por CARMINE CONSTANT PEDRO SCIANNI, Matrícula nº 102.812-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de seu falecimento, a partir de 02/01/2000, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.022126/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora LIDIA SOUZA LOPES MATOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 133.492-1, lotada na DRS Paranoá, por prazo indeterminado, a partir de 01.04.2000, nos termos do Artigo 84 e § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.014211/99.

(* Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2000, pág. 17.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Dispensa de Ponto ao servidor ROBERTO DE MELO DUSI, matrícula 128.799-1, Assistente Superior de Saúde, Médico-Sanitarista, lotado no DRH/DIV/ADMC, por ter participado do Curso de Atualização em Análise Espacial e Geoprocessamento em Saúde - ENSP - 1999, na Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ/MS, no período de 23/02 a 05/03/1999, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.001498/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo apoio, dedicação e presteza com que vêm desempenhando suas atividades no âmbito desta Regional, solicitado pelo Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO nº 14/00 - DRSC, de 18 de Janeiro de 2000.

ROSILDA DEUSA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.300-2;

BERNADETE DE LOURDES CARVALHO MATOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114.851-6;

CARMELITA RODRIGUES DE SÁ SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.157-2;

LUIZ HUMBERTO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.853-0;

MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 120.628-1.

2 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela eficiência na execução de suas tarefas, lealdade, iniciativa própria, bom relacionamento com os colegas e pela valiosa colaboração prestada a esta administração, superando sempre as atribuições funcionais normalizadas, solicitado pelo Chefe da Seção de Pessoal da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO nº 38/00 - SP/DRH/DRSC, de 20 de Janeiro de 2000.

METÓDIO REIS OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 101.702-1;

JOÃO NICOLAU PINTO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 105.553-4;

MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 107.032-1;

ZILMAR MENDES ROBERTO MARIA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.590-0;

EUÊMIA RAFAEL DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico em Laboratório, Matrícula 121.419-5;

MARLENE MOREIRA MACIEL MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.537-9;

ZENILDE SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.650-2;

SILVIA DOS SANTOS GOMES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, Matrícula 130.968-4;

MARIA JOSÉ DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.936-1;

ADEQUIMAR DE CÁSSIO FERREIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 132.890-5;

VÂNIA BORGES GODINHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.261-0;

FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO, Servidor -SAB, Matrícula 250.156-2

CLAUDILENE APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Escritório I, Instituto Candango de Solidariedade, Matrícula 102.156;
 LUZIA GONÇALVES LIMA, Atendente - , Instituto Candango de Solidariedade, Matrícula 73.407;
 WAGNA DE JESUS SILVA, Auxiliar de Escritório I, Instituto Candango de Solidariedade, Matrícula 56.510
 3 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo apoio, dedicação e presteza com que desempenharam suas atividades no âmbito desta Regional, com relação ao atendimento e assistência aos pacientes atingidos pelo acidente com o cloro, no dia 12 de Janeiro/2000, solicitado Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO nº 23/00 - DRSC, de 26 de Janeiro de 2000
 NILZA TEIXEIRA RODRIGUES LOPES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.012-0 (Clínica Cirúrgica);
 MARINA XAVIER VIEIRA FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.482-5 (Clínica Cirúrgica);
 MARIA DE FÁTIMA TAVARES LEITE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, Matrícula 124.135-4 (Clínica Cirúrgica);
 CLÉLIA SANTANA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.654-1 (Pediatria);
 IRENE FRANCISCA MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.294-2 (Pediatria);
 MARIA DE LOURDES MARCIANO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.243-7 (Pediatria);
 LETÍCIA FREITAS DUARTE BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.094-1 (Pediatria);
 ANA FLORÊNCIO DE BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.986-0 (Pediatria);
 MARIA LEMES FERREIRA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.323-5 (Pediatria);
 MARIA LÚCIA CASAGRANDE PORTO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.590-1 (Pediatria);
 ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.825-1, (Pediatria);
 JANE ESTER ALENCAR SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.655-0 (Pediatria);
 MARIA IRENE SOUZA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.178-7 (Pediatria);
 CÍCERO ALVES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.912-9 (Clínica Médica);
 VALDINEIDE MIRANDA DE QUEIROZ ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.234-2 (Clínica Médica);
 CLEBER TADEU DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.965-7 (Clínica Médica);
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.918-8 (Clínica Médica);
 JOILETE PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.277-0 (Clínica Médica);
 MARIA JÚLIA PEREIRA FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.770-9 (Clínica Médica);
 IRMA NUNES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.295-3 (Clínica Médica);
 MERCER MARTINS DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.564-7 (Clínica Médica);
 CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.150-6 (Pronto Socorro);
 EDNA NEIVA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.331-5 (Pronto Socorro);
 VALMIR SOBRAL SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.547-5 (Pronto Socorro);
 DAGMAR SOUSA GONÇALVES MARIANO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.349-2 (Pronto Socorro);
 MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.366-3 (Pronto Socorro);
 LUZIA NERI NEREU, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.255-1 (Pronto Socorro);
 MAURA PINTO BARBOZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 351.884-1 (Pronto Socorro);
 MARINEIDE DA SILVA VILAÇA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.102-6 (Pronto Socorro);
 CRISTINA SILVA DE MATOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 353.316-6 (Pronto Socorro);
 JOSEFA LUCENIRA DA CRUZ ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 352.077-3 (Pronto Socorro);
 RONY JOSÉ DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 353.347-6 (Pronto Socorro);
 JOEL BARBOSA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 352.019-6 (Pronto Socorro);
 ZILDA ALVES BESSA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 353.404-9 (Pronto Socorro);
 EUGÊNIO ZACARIAS ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 353.330-1 (Pronto Socorro);
 ANTÔNIO JOSÉ CARLOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.013-2 (Pronto Socorro);
 FRANCISCA FERREIRA ROLIM, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, Matrícula 116.304-3 (Pronto Socorro);
 LUIZ ORLANDO ARAÚJO CHAVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.881-1 (Pronto Socorro);
 CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.397-1 (Pronto Socorro);
 ÁUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8 (Pronto Socorro);
 JOSÉ JUVENAL DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 117.623-4;
 FREDERICO JOSÉ MACHADO PORTO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 120.568-4;

MAURÍLIO RODRIGUES RIBEIRO JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 352.304-7;
 MAURÍCIO COTRIM DO NASCIMENTO, Médico Residente, Cirurgia Geral, Matrícula 403.598-4;
 JUSTINO CAETANO GONÇALVES CARDOSI, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologista, Matrícula 119.051-2;
 ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 121.976-6
 NOÉLIA MARIA COELHO CARRAZZA, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, Matrícula 127.087-7;
 MÁRCIO DE OLIVEIRA DIAS, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 129.263-3;
 ANA CECÍLIA MEDEIROS DE CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 129.550-1.

ANTONIO ALVES COELHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores Terezinha de Fátima Silva, matrícula n.º 300.227-6/FHB, como Presidente, Maria do Carmo Batista de Castro Silva, matrícula n.º 32.050-1/SES e Emília Cláudia do Vale Ribeiro, matrícula n.º 300.256-0/FHB, como Membros e Dayse Sobrinho de Araújo Dutra, matrícula n.º 130.793-2/FHDF, como Secretária, para constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial da Fundação Hemocentro de Brasília. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XXXII do Regimento do ISDF, aprovado, pelo Decreto 7.612 de 25/07/1983, resolve:

ELOGIAR o servidor EDINALDO CUNHA PIMENTA, matrícula 100.786-6, pelo espírito de equipe, cooperação e dedicação às atividades da Gerência de Biologia Médica.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto n.º 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n.º 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Papiloscopista Policial CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 48.120-3, para substituir IVERTON BATISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 24.062-1, Chefe do Posto de Identificação n.º 05/1.1./CPT/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13.12.1999 a 18.01.2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Dispensar, a pedido, a Agente de Polícia MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA, matrícula n.º 31.651-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DPI/CPE/PCDF, a partir de 31.01.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 150.000165/2000

INTERESSADO: ADALTO BATISTA DE ARAÚJO e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei n.º 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho na Atividade 13.122.0100.8502.0001 - Fonte 100 - Elemento 31.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$149,62 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor de ADALTO BATISTA DE ARAÚJO e OUTROS, referente a pagamento de despesas com adicional noturno, relativo a dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/SC, para as providências pertinentes.
Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2000.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 004/2000-Comissão de Inventário Patrimonial, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 271 de 21.12.1999, publicada no DODF nº 244, pág. 29 de 23.12.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES LORES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO AUGUSTO NEVES HALLIT, a partir do dia 16 de fevereiro de 2000, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS, matrícula nº 97.634-2, para o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CENTÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de substituir Notas de Empenho e alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) no Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. DA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO - Em razão da anulação do saldo total das Notas de Empenho nºs 634 e 647/99, as mesmas foram substituídas no exercício de 2.000, respectivamente, pelas Notas de Empenho nºs 065 e 074/2000. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 10.292.772,95 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 709.513.567,02 (setecentos e nove milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.514, de 31/12/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTE DE RECURSOS: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 26453280011690001; U.O: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 088/2000, emitida em 16/02/2000, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 11/02/2000. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPPELLI, Secretário de Obras, ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2.000. Of. 012/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 134.001.314/99 - PARTES: DF/RA-V X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Locação de 02 máquinas copiadoras para escritório e de grandes formatos plantas de arquitetura e engenharia, consoante específica o Edital de Convite nº 011/99-CPL-RA-V, fls. n.º 45 à 65 e a proposta de fls. nº 155/156, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 14/01/2000. Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 30.076,80 (trinta mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei nº 2.514 de 30/12/1999. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122.0100.2600.0001 - Fontes de Recursos: 100 - Código U.O: 190107 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho Nº: 00003, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), emitida em 14/01/2000 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO Nº 030.007.740/98 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária -13101; Programa de Trabalho - 04.122.0100.2594.0001; Natureza da Despesa - 34.90.30; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 2000ne00043, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 25/01/2000 sob o evento 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

AVISO Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro e respectiva especialidade, a que se refere o Edital Normativo nº 052/99, de 23/11/99, publicado no DODF nº 225, de 25/11/99 e Edital de Resultado Final nº 07, de 27/01/00, publicado no DODF nº 20, de 28/01/00, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, nos dias 21, 22 ou 23 de fevereiro de 2000, das 09:30 às 12:00 ou das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente a sua nomeação, (nome, classificação):

1 - CLARINETA

Oleg Andryeyev, 1º; Renata Torres Menezes de Moraes, 2º; Ademir Rodrigues Pereira Júnior, 3º.

2 - CONTRABAIXO

Alexandre Araújo Antunes, 1º; Antoine Espagno, 2º.

3 - FAGOTE

Gustavo Herman Koberstein, 1º; Radan Dimitrov Slivensky, 2º; Vadim Klovok, 3º.

4 - FLAUTA

Luciana Stadniki Morato, 1º; Ariadne Araújo Paixão, 2º.

5 - HARPA

Maria Cristina de Carvalho, 1º.

6 - OBOÉ

José Medeiros Rocha Neto, 1º; Adriana Evangelina Ruiz Diaz de Guerra Cantarelli, 2º; Bojin Iliey Nedialkov, 3º; Kleber Cristóvão Lopes, 4º.

7 - PERCUSSÃO

Carlos Bartnicki Tort, 1º.

8 - TROMBONE

Marcos Wander Vieira Araújo, 1º.

9 - TROMPA

Stanislav Schulz, 1º; Cromacio Leão Teixeira da Silva Sobrinho, 2º; Fernando Jacinto de Moraes, 3º.

10 - TROMPETE

Enrique Maia Sanchez, 1º.

11 - VIOLA

Washington Gomes de Andrade, 1º; Alexandr Cichilov, 2º; Flávia Motta de Oliveira, 3º; Billy Geier, 4º.

12 - VIOLINO

Kristen Anthony Alves, 1º; Zoltan Paulini, 2º; Camilo Pereira da Silva, 3º; Luiz Carlos Campos Marques, 4º; Josélio José das Graças Fleury de Barros Macedo, 5º; Antonio Rodrigues Bayma Júnior, 6º; Luciano Piva, 7º; Esther Eugênia Chung, 8º; Nádia Vassileva Nedialkova, 9º; Igor Macarini Gonçalves, 10º.

13 - VIOLONCELO

Marcelo Ramos de Souza, 1º; Armando Chaves Corrêa, 2º; Jabez Oliveira, 3º; José Ocelo Mendonça Ferreira, 4º; Joaldo Barreto de Jesus, 5º.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
SecretárioRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/99

Objeto: Serviço de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão dos veículos do GDF.

Proc./Inter.: 030.008.378/99 - Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe:

Analisando as proposta de acordo com o item 6.2 do Edital e observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este colegiado propôs adjudicação e homologação do item 1 para a empresa AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA, por ter atendido a todas as condições do ato convocatório.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Preço unit.
01	AUTO GIL COML. DE PNEUS LTDA.	Alinhamento de direção	3,80
		Balanceamento de Rodas	1,20
		Cambagem da Suspensão	3,90

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
PresidenteINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOSEXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 00031.0000273/99. PARTES: DF/IDR x SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de revelação, cópia e fornecimento de material fotográfico, consoante específica a proposta; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 2.539,20 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 2.539,20 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento do D.F. para o exercício de 2000; Dotação Orçamentária: UO:13901; Programa de Trabalho: 04122010085010111; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 037, emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 10.2.2000; Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31.2.2000 a contar da data de sua assinatura, Data de Assinatura: 14.2.2000 - Publicação: no DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

PROCESSO Nº: 040.011.731/99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de processamento eletrônico de dados pertencentes à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público que a empresa PHELIPE INFORMÁTICA LTDA, interps recurso contra sua INABILITAÇÃO referente à Tomada de Preços nº 16/99. O resultado da referida interposição foi INDEFIRIDO, ficando estabelecido o prazo

de abertura da Proposta Comercial para o dia 22 de fevereiro de 2000 às 10:00 horas. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefones (61) 3128200 ou 3128281.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: BANDEIRAS E BRASÕES (bandeiras e mastros.); Grupo: 58. Abertura: 28/02/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 22/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO (barra sinalizadora, barra de luzes, sirene eletrônica e fonte estroboscópica); Grupo: 55. Abertura: 28/02/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 23/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (gás liquefeito, gás acetileno e gás oxigênio); Grupo: 05. Abertura: 28/02/00 às 14:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 17/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência n.º 017/99-CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Findo o prazo recursal, e tendo a inexistência de nenhum fator impeditivo, ficam convocadas as empresas classificadas nos 03 primeiros lugares a comparecerem ao Núcleo de Registro de Preços/Central de Compras no dia 29 de fevereiro do corrente, das 09:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 18/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência n.º 018/99-CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Findo o prazo recursal, e tendo a inexistência de nenhum fator impeditivo, ficam convocadas as empresas classificadas nos 03 primeiros lugares a comparecerem ao Núcleo de Registro de Preços/Central de Compras no dia 02 de março do corrente, das 09:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 5-CEPOF/GEFIS/SUREC/SEF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS FISCAIS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36.088/99. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1999, encontrando-me (nos) no estabelecimento da firma NATIVA ENGENHARIA S/A / CFDF nº 07.367.985/001-02 CGC 45994746/0001-04 situada na e/ou na Divisão de Receita de (Divisão de Fiscalização Merc. Trânsito, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 036.088, enquadramento legal. Item nº 08, onde se lê art 377 § único inc. II do Decreto nº 18.955/97 lê-se art. 377 inc. I. Item nº 07, onde se lê art 362 § 3 IV Decreto nº 18.955/97 lê-se art. 362 § 1º do Decreto nº 18.955/97.

- Fica o infrator intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias como dispõe o art. 14 Inciso V do Dec. 16.106/94 alterado pelo Dec. 17.993/97, a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE

EDITAL Nº 2-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADA**, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuintes, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.405.434/002-40	MULTIMODAS CONFECÇÕES LTDA SD/NORTE CONJ. A LOJA 66 1º SUBSOLO CONTABILISTA RESPONSÁVEL- CF/DF: 07.300.029/001-29	03.564.757/0002-87

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 4-AGSIA/SUREC/SEF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000 (*)

O CHEFE DA AGÊNCIA SIA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995-SUREC/SEF, e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea "d", combinado com o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que as motivou ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
073.04163/002-07	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA
073.04864/001-38	DROGARIA PIRANIDE LTDA
073.06574/001-29	DROGARIA FERNANDA LTDA0
073.07422/001-80	FILADELFA IMOVEIS LTDA
073.10421/001-56	DROGARIA SOLUÇÃO LTDA
073.13295/001-09	TRES MARIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
073.16339/001-62	MADREIRA RIO NEGRO LTDA
073.19055/001-00	M&R COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
073.19288/001-85	EPL ILUMINACAO LTDA
073.19653/001-15	PERIDES & PERIDES LTDA
073.20337/001-01	TRANSCOLTUR-TRANSPORTES COLEGIAS E TURISMO LTDA
073.20953/001-07	CENTER PINTURAS E REFORMAS DE IMOVEIS LTDA
073.22411/001-89	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA
073.23962/001-79	TAS REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
073.26598/001-71	PRINT MINAS COMERCIAL DE PAPEIS E FITAS LTDA
073.29197/001-55	TRANS SOL TRANSPORTADORA LTDA
073.30658/001-85	WJ SORVETES LTDA ME
073.30730/001-92	PANDA VEICULO S/A
073.32677/001-73	MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
073.33036/001-45	ORGEFAI ORGANIZAÇÃO G E FONSECA ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA
073.35139/001-02	VIDROPLEX COMERCIAL DE VIDROS PLANOS LTDA
073.38864/001-05	LUIZ HENRIQUE DA CUNHA MOTORES
073.41719/001-37	RAIMUNDO EDUARDO DA LUZ
073.46453/002-08	JOAO ORLANDO SIQUEIRA GOIS
073.47568/001-01	ITS MATERIAL E SERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
073.54493/001-69	CLINICA ODONTOLOGICA SAINT GERMAIN LTDA
073.57930/001-97	NATAVEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
073.59877/001-78	NUT & COMPANY ALIMENTOS LTDA ME
073.60497/001-92	ARG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
073.61488/001-28	FONSECA E CIA LTDA
073.73186/001-81	THUNDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
073.73223/001-89	CBA-COM. DIST. E REPRESENT. DE AUTO PEÇAS LTDA
073.73801/001-03	OLIVIA DE SOUZA DOMINGUES
073.74510/001-06	GUILHERMINA CARVALHO DE SOUZA ME
073.76832/001-71	R&M COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
073.82094/001-71	LIMPCOM COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA
073.84746/001-67	EM CARTAZ CONSULTORIA E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA
073.85203/001-67	COELHO & DANTAS LTDA
073.88002/001-11	HANDERSON FLEURY
073.80637/001-25	BSB COMERCIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
073.80405/001-03	JAMENE BRAGA ALEXANDRE
073.77686/001-74	LEAL SERVICE TAXI AEREO LTDA
073.91725/001-50	BSB REPRESENTAÇÕES LTDA

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

(*)Replicado por ter saído indevidamente sob o título "DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO", no DODF-Seqção III, nº 34, de 17.2.2000, pág. 33.

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cedente: I.C.A. CONSULTORIA CORPORATIVA S/C LTDA. Contratada: BFB RENT ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO S/A. Objeto: Licença e uso e manutenção de sistema de gestão e controle de ações. Contrato: DIRAD/DESEG-99/028 - Termo Aditivo. Assinatura: 17.02.2000. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 137/99.

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

BRB Banco de Brasília S.A., para a prestação de serviços de projeto denominado "Arquitetura Organizacional e Modelagem de Processos - Planejamento e Implantação", com a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS, no valor de R\$ 2.367.129,41, para o período de 11 (onze) meses, de acordo com o inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.01.2000. Processo nº 042/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 134 - BRASILIANA DE CASTRO PEREIRA - R\$ 33.760,00; item 141 - EUDINÊ BARBOSA LIMA NUNES - R\$ 21.660,00 e item 193 - MARIA SOLANGE DE CASTRO - R\$ 21.950,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Aptº 103 localizado no Bloco 01, Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 80, Jacarepaguá - RJ, referente ao Leilão DIRAD/CPLIC-001/99 foi alienado ao Sr. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR pelo valor de R\$ 77.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Processos

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 5/2000
AO CONVÊNIO Nº 10/97**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 005/2000-PJ-FHDF ao Convênio nº 010/97-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Concessão de cursos pela Fundação, através da ETESB/CEDRHUS para militares do CBMDF, sendo: curso de Técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico em higiene dental etc. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 30/05/2002. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 15.02.00. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELO CBMDF:** CEL. BENJAMIM FERREIRA BISPO. **TESTEMUNHAS:** SILONITE FERREIRA DE OLIVEIRA e LÊDA MARIA MORAES DA SILVA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 99/2000**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.010007/98, objetivando a aquisição de sistema telefônico KS/PABS/CPAS eletrônico digital com capacidade inicial para 05 troncos e dez ramais, prevista para o dia 23/02/00, às 17:15 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do PCM.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT

**AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 328/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 328/99, proc. 061.010939/99.

CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 001/99, proc. 061.002798/99.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES**EDITAL Nº 509/99 - PROC. 061.010570/99**

Vencedoras/Itens/Valor
ALERGO HOSP. LTDA - 01,05,07,08,09 - R\$ 26.472,00
ELAN PROD. HOSP. LTDA - 02 - R\$ 2.310,00
PRONTO HOSPITALAR COM., DISTRIB., LOC E REP. LTDA - 03 - R\$ 8.816,00
CARDIOBRAS EQUIP. HOSP. E ASSIT. TÉCNICA LTDA - 06 - R\$ 4.400,00
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10 - R\$ 3.317,40

Desclassificadas/Item

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06
SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - 06
RECOMATH COM. DE MAT. CIRÚRGICO LTDA - 06
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 06

Obs.: Item 04 revogado.

EDITAL Nº 078/00 - PROC. 061.013105/99**Vencedora/Item**

DMI MATL. MED. HOSP. LTDA - 01 - R\$ 907,20

TOMADAS DE PREÇOS**EDITAL Nº 013/00 - PROC. 061.011191/99****Vencedoras/Itens/Valor**

ASEM NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,08,09,10,11,13,14 - R\$ 103.853,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02,07 - R\$ 602,00
ALERGO HOSPITALAR LTDA - 03,04,06 - R\$ 24.264,00
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 05 - R\$ 40.180,00
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12 - R\$ 9.184,00
DDS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 15 - R\$ 37.496,00

Desclassificadas/Itens

STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 05
S.V.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05,12
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 05
BRASIL COMERCIAL E IMP. LTDA - 05
DMG COM. E REP. LTDA - 15

EDITAL Nº 021/99 - PROC. 061.010226/99**Vencedora/Item**

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 06

OBS: Este resultado substitui o publicado no D.O.D.F em 07/01/2000

EDITAL Nº 016/00 - PROC. 061.023402/99**Vencedoras/Itens**

P.M.H PRODS. MÉDS. HOSPS. LTDA - 03,06,07,08,11,12,13,14 - R\$ 12.680,00
ALLTRADE REPS. COMERCIAIS LTDA - 02,04,10 - R\$ 4.770,24
GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA - 05 - 2.010,00
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 01,09 - R\$ 2.091,00

Desclassificada/Itens

MICROTEST EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA - todos os itens
P.M.H. PRODS. MÉDS. HOSP. LTDA - 01

Obs.: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no D.O.D.F., de 05/02/00.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96**

PROCESSO Nº 030.005.114/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da justificativa de fls. 67/70. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 712.721,70 (Setecentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), perfazendo o total Global de R\$ 3.757.880,45 (Três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.514, de 30/12/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1545133001101-0186 NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100; UO: 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00044, emitida em 07/02/2000, sob o Evento 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/99**

Processo nº 030.007.571/99. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a TYPE MÁQUINA E SERVIÇO LTDA. Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2842-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 - Nota de Empenho nº 00059/2000, emitida em 09/02/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 09/02/2000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente Sup. e Serviços.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/99**

Processo nº 030.010.095/99. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R\$ 615,00 (Seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2842-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 - Nota de Empenho nº 00017/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25/01/2000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ALBERICO SCHER DE CARVALHO - gerente Regional de Vendas Corporativas.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços -GCMS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que sua Diretoria Colegiada ratificou a dispensa de licitação, para celebrar convênio entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sendo objeto desse convênio o fornecimento de 15 (quinze) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, para prestarem serviços em áreas verdes, faixas de servidão e nos próprios da CEB. PRAZO: o prazo de execução e vigência deste convênio inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se respectivamente em 30/12/2000 e 10/01/2001. VALOR: o valor de R\$ 3.935,10 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), mensalmente, perfazendo um total de R\$ 47.221,20 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Inciso XIII, Art. 24, c/c Art. 116, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Brasília, 16 de fevereiro de 2000
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 014/99-CEB, com base na Ata de Recebimento do Invólucro II - PROPOSTA COMERCIAL - onde sagraram-se VENCEDORAS as empresas: INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA (para os itens 13, 19, 21, 30, 31, 33 e 39), ALCOA FIOS E CABOS LTDA (para os itens 08, 11, 15, 35 e 38) e FICAP S/A (para os itens 02, 03, 04, 07, 12, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 32) e TECNOMAX COMERCIAL (para o item 06 e 40). A Comissão desclassificou, todas as demais propostas apresentadas (itens 09, 34, 36 e 37), por apresentarem preços excessivos. O processo está a disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GR/LI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
MAURO LIBÂNIO DE MORAIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5858

CONTRATO N.º 5858. ASS.: 17.02.2000. PROCESSO: 092.006853/99. PARTES: CAESB X L2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CVO n.º 001/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de 03 microcomputadores e 02 impressoras. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE - Código 21.101.200.000-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 396-4/2000, no Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1184/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia - Código 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 9.964,42 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão n.º 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ L2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Lauro Jurgeaitis.

EXTRATO DE QUITAÇÃO Nº 5206

Termo de Quitação do CT n.º 5206. Processo: 092.007170/96. PARTES: CAESB X CODRASUL SANEAMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Lélia Barbosa de Sousa Sá - Superintendente de Expansão do Sistema de Água. P/ CODRASUL SANEAMENTO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5807. ASS.: 17/02/2000. PROCESSO: 092.000315/99. PARTES: CAESB X REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). As partes resolvem suprir do Contrato o item 93 (macropepitador acujet elétrico), no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais) equivalente a 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento) do valor original do ajuste. O valor do Contrato, após a supressão do item, passa de R\$ 54.966,58 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 49.606,58 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Ademar José Alves.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 22/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº GV - 022/2000-CAESB, da forma que se segue: firma RODOTEC TACÓGRAFOS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora do item único, com o percentual de desconto de 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento) sobre a Tabela de preços da CAESB, através de emissão Nota de Empenho por estimativa, até o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONVITE Nº 24/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-024/2000-CAESB, da forma que se segue: firma CLIMATO REFRIGERAÇÃO LTDA., vencedora do item único, com

o "Percentual de Desconto" de 22% (vinte e dois por cento), sobre a tabela de preços da REFRIJET. Será emitido Nota de Empenho por estimativa até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Brasília, 16 de fevereiro de 2000

CONVITE Nº 1/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 001/00-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA GONTIJO LTDA vencedora com o valor global de R\$ 15.464,99.

CONVITE Nº 3/2000

A Companhia de Saneamento Do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 003/2000-CAESB, da forma que se segue: firma RESTOR COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o Valor Total de R\$ 20.519,00 (vinte mil e quinhentos e dezenove reais).

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2000

PROCESSO N.º 113.036.635/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Construção de um posto de fiscalização da Secretária de Fazenda e Planejamento em trecho da rodovia DF-130 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/99. - VIGÊNCIA: 30.09.2000, com execução de 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R\$ 443.245,32 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 16.02.00 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000

PROCESSO N.º 113.008.507/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Pavimentação de acessos a viaduto rodoviário, em trecho específico da rodovia DF-001 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 019/99. - VIGÊNCIA: 30.09.2000, com execução de 180 (cento e oitenta) dias. - VALOR: R\$ 1.695.720,37 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17.02.00 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: EUGÊNIO OTON DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000

PROCESSO N.º 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial do tipo viaduto, em trecho específico da rodovia BR-040 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/99. - VIGÊNCIA: 31.07.2000, com execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 308.738,02 (trezentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17.02.00 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: NELSON RIBEIRO NEVES.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILA AO CONTRATO Nº 67/99

PROCESSO N.º 113.010.945/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 28.05.2000, e estende a vigência contratual para 30.06.2000. - DATA DA ASSINATURA: 17.02.2000.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 52/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente ao Convite supracitado. **Empresa inabilitada:** OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, por não atender ao item 3.4.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 23.02.2000 às 10:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA; 2ª classificada - SCB ENGENHARIA LTDA. Na 3ª classificação - ficaram empatadas as empresas TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e KOGA ENGENHARIA E MARKETING LTDA. Empresa vencedora: EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA com o valor total de R\$ 394.073,39 (trezentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos). Diante do empate ocorrido a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcando o mesmo para o dia 28.02.2000 às 9:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - CCL CONSTRUTORA LTDA coeficiente multiplicador K= 0,98 e 2ª classificada - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO coeficiente multiplicador k=0,99. Empresa vencedora CCL CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 263.671,69 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Objeto: DF-015(EPTM) - Pavimentação de rodovia, trecho: acesso ao Paranoá.
Abertura: 09-03-2000, às 15:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 31/99

Objeto: Adequação e restauração da BR-060/DF, trecho: Entroncamento DF-001 até divisa DF/GO.
Comunicamos aos interessados que está adiada para o dia 13-03-00, às 09:00 horas à abertura da licitação acima.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

Processo 097.000745/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: Multicópias de Brasília e Comércio Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2000-METRÔ-DF. OBJETO: constitui objeto do referido instrumento os serviços de reprografia, impressão, plotagem e escanização, destinadas ao METRÔ-DF. VALOR: R\$ 31.485,50 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26204, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.39, Programa de Trabalho 26.122.0100.2359.0001. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MACIEL e CAIRO RAMOS; PELA CONTRATADA: OLGA MARIA NEVES MURTA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO Nº 075.000.075/99-SAB. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X MEGASUL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Altera as cláusulas objeto e preço. VALOR: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA : 31/01/2000. P/SAB: Presidente em Exercício MÁRIO HISSASHI IKEZIRI e RUBENS CÉSAR BRUNELLI JÚNIOR- Diretor Comercial. P/MEGASUL: INGO TIERGARTEN.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96

PROCESSO: 052-001.207/99 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Royal Diesel Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 13/99-CC/SEF. OBJETO: aquisição de 60 tambores de óleo lubrificante multigrav para uso em motores a álcool e gasolina que atenda aos níveis de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20w50, tambor com 200 litros; 100 caixas de óleo lubrificante multigrav para uso em motores a álcool e gasolina, que atenda aos níveis de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20w50, caixa com 24 litros; 6 tambores de óleo lubrificante para engrenagens hipóides, classificação 3ª classe engrenagem monograu classificação API GL 5 grau SAE 90, tambor com 200 litros; 12 caixas de óleo lubrificante para engrenagens hipóides, classificação 3ª classe engrenagem monograu classificação API GL-5 grau SAE-90, caixa com 24 litros; 300 caixas de óleo 100% sintético para motores a álcool/gasolina, API SJ CF, ACEA A3/B3 96 SAE 15W50 caixa com 24 litros; 25 caixas de óleo lubrificante SAE 15W40 para motores a diesel ou turbo potência superalimentados ou que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF ou CF4 caixa com 24 litros, 15 tambores de querosene 170/240, tambor com 200 litros para a PCDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 13/99-CC/SEF e a Proposta da empresa, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 137.778,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00027. Data de Emissão: 20/01/2000. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, admitida sua prorrogação nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 na forma da Decisão Normativa nº 3/99-TCDF., devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil - Substituto. PELA CONTRATADA: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves, na qualidade de Procuradora.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2000

Objeto: Prestação de serviços de diária de apartamento.
Data: 25.02.2000 - Horário: 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Objeto: Concessão de uso de dependências no interior da CABE - Caixa Beneficente da PMDF, para fins de exploração de serviços de farmácia.
Data: 20.03.2000 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do Convite e da Concorrência de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000
NILDO JOÃO FIORENZA-TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 294/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº294/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE CULTURA e o INSTITUTO TERCEIRO SETOR; PROCESSO: 150.000417/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula segunda, itens I, II e III que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA: I) O prazo de cessão para exposição é de 17/02 à 03/03/2000, de terça a sexta das 14:00 às 20:00 horas, sábados, domingos e feriados das 13:00 às 19:00 horas; II) A abertura será dia 17/02/2000 às 19:00 horas; III) Fica reservado para montagem o dia 16/02/2000 e para desmontagem o dia 06/03/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO JOSÉ CABRAL, TESTEMUNHAS: NILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 151.000.013/99 - PARTES: DF/ArPDF X UNISERV UNIÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA; ESPÉCIE: Contrato padrão nº 01/96.; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada do ArPDF.; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: o Valor total para o Contrato padrão 01/96 é de R\$ 58.252,32 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: Nº 2000NE00017, emitida sob o evento nº400091, por estimativa em 25/01/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349037; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 004/99; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ou seja em 31/01/00 com vigência até 31/12/2000, de acordo com o presente Termo Aditivo de Aditamento. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: MARIA BEATRIZ MENDES RECHDEN, na qualidade de Procuradora. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID e JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JUNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO N.º 151.000.065/99 - PARTES: DF/ArPDF X AMPLA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; ESPÉCIE: Contrato padrão nº 4/96.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 2000, referente a prestação de serviços com limpeza e conservação do ArPDF.; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.; VALOR: o Valor total para o Contrato padrão 4/96 é de R\$ 70.121,40 (setenta mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: Nº 2000NE00006, emitida sob o evento nº400091, por estimativa em 18/01/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349037; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 004/99; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ou seja em 19/01/2000 com vigência até 12/10/2000, de acordo com o presente Termo Aditivo de Aditamento. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO

FEDERAL: FLÁVIA MENELEU BRANDÃO GRACINDO, na qualidade de Superintendente Substituta do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE, na qualidade de Presidente. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID e JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JUNIOR.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20 de 28.1.2000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6/96

PROCESSO N.º: 094.000.010/97. PARTES: SLU/DF e SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL - SINDICAR. OBJETO: Acrescentar ao inciso I, da Cláusula Quinta do Convênio n.º 06/96, a alínea "j". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. VIGÊNCIA: 11/02/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo SINDICAR, JOÃO LOPES DA SILVA, Vice-Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 16/96

PROCESSO N.º: 094.000.020/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO. OBJETO: Acrescentar ao inciso I, da Cláusula Quinta do Convênio n.º 16/96, a alínea "j". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. VIGÊNCIA: 11/02/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 230.000.105/99 - PARTES: SEADE/DF X LOCADORA BRASAL LTDA; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122 010025380001. NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00024, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), emitida em 28/01/2000; sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, previsto na Portaria nº 001/99-SEADE; Pela Contratada: ANTONIO CHAGAS PAULINO, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 230.000.035/99 - PARTES: SEADE/DF X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122 010025380001. NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00018, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 28/01/2000; sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, previsto na Portaria nº 001/99-SEADE; Pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 230.000.088/99 - PARTES: SEADE/DF X DISBRAVE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122 010025380001. NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00017, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 28/01/2000; sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, previsto na Portaria nº 001/99-SEADE; Pela Contratada: JAMIVALDO ANDRADE DE SOUZA, na qualidade de Gerente Comercial.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 23/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis nº 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA/DF:

LUZ DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CGC 01.569.687/0001-43, Lote 16, Conjunto C, Quadra 219, Processo nº 160.000.291/97, Decisão nº 419/2000.

FERNANDES REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CGC 01.999.742/0001-35, Lote 7, Conjunto C, Quadra 319, Processo nº 160.000.369/97, Decisão nº 410/2000.

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

DROGARIA BANDEIRANTE LTDA, CGC 00.026.203/0001-57, Lote 20, Conjunto 9, Processo nº 160.000.379/94, Decisão nº 402/2000.

ALZIRA DELFINA DE FREITAS - ME, CGC 01.027.325/0001-20, Lote 23, Conjunto 6, Processo nº 160.000.521/94, Decisão nº 403/2000.

TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 26.990.465/0001-20, Lote 17, Conjunto 3, Processo nº 160.001.221/94, Decisão nº 406/2000.

J. S. GOMES & CIA LTDA - ME, CGC 26.427.674/0001-60, Lote 6, Conjunto 1, Processo nº 160.001.425/94, Decisão nº 408/2000.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:

ROBERVAL RIBEIRO DA CRUZ - ME, CGC 38.040.945/0001-00, Lote 20, Quadra 6, Processo nº 160.002.395/94, Decisão nº 414/2000.

QUADRA DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO/DF:

JOSÉ CARLOS BARBOSA - ME, CGC 26.412.544/0001-54, Lote 16, Conjunto 4, QN 7, Processo nº 160.000.066/94, Decisão nº 398/2000.

SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA/DF:

MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CGC 33.454.117/0001-02, Lote 26, Quadra 1, Processo nº 160.001.995/94, Decisão nº 413/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 24/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO-PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

SÃO LOURENÇO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CGC 00.801.594/0001-30, Lote 12, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.739/98, Decisão nº 405/2000.

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

DINIZ & SOCORRO LTDA - ME, CGC 00.653.766/0001-75, Lote 6, Conjunto 4, Processo nº 160.000.122/94, Decisão nº 400/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:

COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA LUZIA LTDA, CGC 00.480.659/0001-92, Lote 23, Conjunto 4, Processo nº 160.000.386/99, Decisão nº 168/2000.

PCLS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CGC 01.520877/0001-76, Lote 2, Conjunto 19, Processo nº 160.000.305/98, Decisão nº 391/2000.

FERCONBRÁS FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 33.448.515/0001-08, Lote 10, Conjunto 13, Processo nº 160.000.365/99, Decisão nº 389/2000.

R.R. SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS LTDA, CGC 37.135.001/0001-53, Lote 23, Conjunto 21, Processo nº 160.001.211/99, Decisão nº 388/2000.

RN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 02.098.944/0001-79, Lote 2, Conjunto 13, Processo nº 160.000.738/99, Decisão nº 392/2000.

SÓ CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 01.955.185/0001-50, Lotes 10 e 11, Conjunto 16, Processo nº 160.000.344/98, Decisão nº 391/2000.

LUCIENE LELIS DOS SANTOS - ME, CGC 37.141.082/0001-02, Lote 26, Conjunto 4, Processo nº 160.000.423/99, Decisão nº 393/2000.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA/DF:

PISOBRÁS EDIFICAÇÕES LTDA, CGC 37.172.400/0001-94, Lote 15, Conjunto D, Quadra 2, Processo nº 160.002.371/94, Decisão nº 409/2000.

PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:

D&A IND. COM. DE BOLSAS E ACES. LTDA - ME, CGC 02.464.613/0001-05, Lotes 10 e 16, Rua 22, Processo nº 160.000.469/98, Decisão nº 404/2000.

SAMAMBAIA/DF:

MARIA ASTROGILDA DE CARVALHO - ME, CGC 01.618.159/0001-37, Lote 4, Conjunto D, QI 616, Processo nº 160.001.862/99, Decisão nº 387/2000.

ALZES SIQUEIRA DE OLIVEIRA - ME, CGC 33.621.715/0001-10, Lote 4, Conjunto 7, QN 305, Processo nº 160.001.832/99, Decisão nº 386/2000.

ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME, CGC 01.786.591/0001-37, Lote 3, Conjunto P, QI 416, Processo nº 160.001.846/99, Decisão nº 385/2000.

MARTA HELENA BATISTA - ME, CGC 02.820.269/0001-40, Lote 5, Conjunto B, QI 616, Processo nº 160.001.845/99, Decisão nº 384/2000.

SCIA DO GUARÁ/DF:

JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CGC 00.350.132/0001-43, Lotes 6 e 7, Conjunto 1, Quadra 13, Processo nº 160.000.326/98, Decisão nº 401/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 25/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO-PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:

D'MIRAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA - ME, CGC 33.481.805/0001-53, Lote 4, Rua 15, Processo nº 160.000.432/98, Decisão nº 395/2000.

TEMPO LIVRE COMÉRCIO DE MODAS FEMININA LTDA - ME, CGC 32.904.641/0001-67, Lote 10, Rua 21, Processo nº 160.000.412/98, Decisão nº 394/2000.

SRIA DO GUARÁ/DF:

LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA, CGC 37.173.390/0001-01, Lote 27, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.802/94, Decisão nº 415/2000.

LINDOMAR MESSIAS DA SILVA, CGC 37.058.856/0001-28, Lote 25, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.809/94, Decisão nº 417/2000.

MARIA AMÉLIA DA GLÓRIA - ME, CGC 37.168.937/0001-80, Lote 18, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.871/94, Decisão nº 418/2000.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CGC 37.172.004/0001-67, Lote 15, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.806/94, Decisão nº 416/2000.

BAZAR JOCELY LTDA - ME, CGC 26.502.195/0001-61, Lote 19, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.001.384/94, Decisão nº 407/2000.

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:

FERBAL MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - ME, CGC 38.079.570/0001-91, Lote 23, Conjunto 19, Processo nº 160.000.181/98, Decisão nº 390/2000.

ARIMAR MENDES DOS SANTOS - ME, CGC 38.003.794/0001-10, Lote 32, Conjunto 16, Processo nº 160.000.470/94, Decisão nº 412/2000.

ALVARES BORGES E GUIMARÃES - ME, CGC 02.254.333/0001-72, Lote 20, Conjunto 12, Processo nº 160.000.481/99, Decisão nº 411/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 26/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO-PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS:

REGINA CÉLIA ALVES VALADARES - ME, CGC 00.812.947/0001-05, Lote 36, Conjunto 20, Processo nº 160.000.243/98, Decisão nº 421/2000.

CVP - COMERCIAL DE VERDURAS PARAÍSO LTDA, CGC 01.709.647/0001-50, Lote 25, Conjunto 02, Processo nº 160.000.450/99, Decisão nº 422/2000.

REFRIGERAÇÃO RIBEIRO LTDA - ME, CGC 01.740.443/0001-81, Lote 13, Conjunto 08, Processo nº 160.000.485/99, Decisão nº 423/2000.

MIRIAM LUIZA VALADÃO BRANCO - ME, CGC 38.026.837/0001-82, Lote 12, Conjunto 16, Processo nº 160.001.517/94, Decisão nº 424/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Tomada de Preços nº 001/2000 - TERRACAP, do tipo Técnica e Preço, destinada a Contratação de Empresa para prestar Serviços de Elaboração do Estudo Ambiental - RIVI's- Relatórios de Impacto de Vizinhança dos Setores de Embaixadas Norte - Brasília; STRC/DF - Guará; Complexo de Excelência em Saúde, Região Adm. do Lago Norte; Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Trecho 10; Setor ADE Planaltina e Setor ADE de Samambaia Sul e RIA'c - Relatórios de Impacto Ambiental Complementar da 2ª tapa do Riacho Fundo I e 3ª Etapa do Riacho Fundo II, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas técnica e comercial será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (das quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 20 de março de 2000, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala 107, Fone: 344.8277 e 342.1627. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 12,00 (doze reais).

Brasília, 17 de fevereiro de 2000
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO
DA JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JANEIRO/2000

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
NE 99	RESTOS A PAGAR				
00359	VOLKSWAGEN KOMBI STD. CODIGO 7X21AL COR BRANCA	01	20.186,15	20.186,15	CONV
	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL 1.0 COD. 1049 COR BRANCA	01	14.903,20	14.903,20	
	VOLKSWAGEN GOL 1.0 16V 4P. COD. 8371, COR BRANCA.	01	18.403,95	18.403,95	
	VOLKSWAGEN SANTANA 1.0 COD. 6507 (COM AR CONDICIONADO), COR PRETA. VOLKSWAGEN DO BRASIL	01	26.115,10	26.115,10	
00375	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO DOS PONTOS DE COMPUTADORES/ ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA	01	14.695,00	14.695,00	DISP.
NE 2000	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA				
00003	SERV. DE LIMPEZA/ CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇO GERAIS MÊS DE DEZEMBRO	01	60.729,09	60.729,09	DISP.
00004	SERV. DE VIGILÂNCIA DESARMADA/ CONSERVO EMP. DE GERAIS LTDA. MÊS DE DEZEMBRO/99	01	159.560,97	159.560,97	DISP.
00006	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA/ CEB MESES NOV/DEZ/99	01	42.344,90	42.344,90	INEX.
00007	TELEBRASILIA CELULAR / MÊS NOVEMBRO/99	01	2.096,07	2.096,07	NEX.
00008	TELEBRASILIA CONVENCIONAL/ MÊS DE NOVEMBRO/99	01	6.623,68	6.623,68	INEX.
	DESPESAS DO EXERCÍCIO				
00001	VALE TRANSPORTES / BRB MÊS DE JAN/00	01	5.646,20	5.646,20	INEX.
00002	VALES TRANSPORTES / VIAÇÃO ANAPOLINA MÊS DE JAN/00	01	522,10	522,10	INEX.

O SERVIÇO

INEDITORIAL

ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS
ESTADUAIS E REGIONAIS

CNPJ - 30.874.481/0001-25
ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
CNPJ - 38.059.846/0001-70/NIRC - 533.0000509.5
ATA DA 98ª REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA DA ASBACE E DO CONSELHO DIRETOR DA ATP S/A

Data, local e hora: no dia 23 DE MARÇO DE 1999, no auditório do Centro Regional de Processamento da ASBACE e ATP S/A, localizado na Rua Líbero Badaró, 377, 17º andar, em S. Paulo - SP, às 10 h e 30 m **Quorum:** à hora prevista para início dos trabalhos, estavam presentes, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças, os seguintes integrantes da Diretoria da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE e do Conselho Diretor da ATP Tecnologia e Produtos S/A: Geraldo José Gardenali, da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e, por procuração, representando a Paulo Roberto Vianna, do Banco do Estado da Bahia S/A; Dorian Riker Telles de Menezes, do Banco do Estado do Maranhão S/A; Janides de Souza Fernandes, do Banco do Estado de Goiás S/A; João Batista de Almeida Fonseca, do Banco do Estado do Piauí S/A; Deodete José Lorenção, do Banco do Estado do Espírito Santo S/A e Juarez Lopes Cançado, da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE.. Na forma do Estatuto Social, assumiu a direção da Mesa o Presidente da ASBACE, Geraldo José Gardenali, que convidou a mim, Juarez Lopes Cançado, para exercer a função de Secretário da Reunião. **Ordem do dia:** 1 - Avaliação da conjuntura econômica atual e de seus reflexos sobre o Sistema de Bancos Estaduais; 2 - Apreciação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, do exercício de 1998, acompanhados de Pareceres das Auditorias Interna e Externa e dos Pareceres do Conselho Fiscal; 3 - Informações e avaliação dos resultados dos meses de janeiro e fevereiro de 1999; 4 - Deliberação sobre a criação do Sindicato Patronal das Empresas de Prestação de Serviços a Instituições de Crédito; 5 - Relatos sobre: 5.1. Processo de "Truncagem de Cheques"; a ser implantado no Sistema Nacional de Compensação de Cheques e Outros Documentos, e proposta da ASBACE sobre o assunto; 5.2. Seminário Internacional sobre Regulação e Defesa da Concorrência no Setor Bancário; 5.3. Estágio atual do Projeto ATPNet; 6 - Outros assuntos de interesse dos membros da Diretoria da ASBACE ou do Conselho Diretor da ATP S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente, após apresentar seus votos de boas vindas a todos, passou a tratar do item 1 da Ordem do dia. Teceu comentários sobre os acontecimentos que envolveram a economia brasileira, nos últimos meses e traçou, em linhas gerais, o cenário econômico dentro do qual provavelmente deverão atuar os integrantes do Sistema Bancário Nacional. Após amplo debate que teve como foco principal as políticas adotadas pelo Banco Central do Brasil e, principalmente, o caráter de irreversibilidade que vem sendo assumido pelo processo de privatização, no que diz respeito não apenas aos Bancos Estaduais, mas também ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Encerrados os debates, solicitou o uso da palavra, o Representante do Banco do Estado do Maranhão S/A, que formulou proposição no sentido de que fossem aprovados e registrados em Ata moção de aplauso e voto de louvor ao ilustre ex-Presidente, Ozias Monteiro Rodrigues, pelo trabalho realizado e pelo desenvolvimento alcançado pela ASBACE e ATP S/A, durante sua gestão. Após manifestações individuais de cada um dos presentes, a proposição recebeu a aprovação unânime. O Presidente deu continuidade aos trabalhos e

passou a tratar do item 2 da Ordem do dia, solicitando ao Secretário-Geral que fizesse uso da palavra para apresentar as Demonstrações Financeiras e Contábeis da ASBACE, ATP S/A e Consolidadas de Controladora e Controlada. Após distribuir a todos os presentes cópias dos Demonstrativos, dos Pareceres da Auditoria Interna, da Trevisan Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, teceu comentários sobre cada uma das peças, dando especial destaque para os indicadores de desempenho das instituições, expressos no quadro abaixo:

Índice	Dez/97	Dez/98	Varição
Liquidez Corrente	2,15	2,33	9%
Liquidez Geral	2,20	2,28	4%
Endividamento	26,92%	28,76%	7%
Lucratividade (Margem Líquida)	6,50%	6,16%	-5%
Eficiência (Giro do Ativo)	2,31	2,06	-11%
Grau de Financiamento dos Ativos	73,08%	71,24%	-3%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	20,62%	17,83%	-14%
Retorno sobre o Ativo Operacional	14,98%	12,70%	-15%
Receitas por funcionário	52.035,65	57.769,37	11%
Rentabilidade por funcionário	3.380,66	3.472,60	3%

Após a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, cada um dos presentes se manifestou, tecendo comentários sobre o alto nível de qualidade da gestão da ASBACE e da ATP S/A, retratado nos resultados, a cada ano, mais expressivos. As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram aprovadas, por unanimidade, e consideradas em condições de serem levadas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Os presentes, em manifestações individuais, propuseram o registro de um voto de louvor ao Diretor-Executivo da ATP S/A pelos resultados que vêm, ano a ano, sendo obtidos pela empresa, pela transparência de sua gestão e, principalmente, pela projeção que a mesma alcançou no mercado. A proposição foi aprovada por unanimidade. Solicitando o uso da palavra, o Diretor-Executivo apresentou seus agradecimentos a todos e declarou que os resultados obtidos pela empresa são frutos do trabalho de toda uma equipe e que, portanto, recebia a homenagem em nome de todos os funcionários da instituição. Retomando as atividades programadas na Ordem do Dia, o Presidente passou a tratar do item 3 da Pauta. Solicitou ao Secretário-Geral que fizesse um relato a respeito dos resultados alcançados nos meses de janeiro e fevereiro de 1999. Este, após distribuir a todos cópias dos Balanços Patrimoniais, encerrados em 31 de janeiro e em 26 de fevereiro de 1999, comentou cada um de seus itens, ressaltando os resultados positivos registrados nos dois meses. Mais uma vez, os presentes se manifestaram, referindo-se positivamente à maneira com que são conduzidos os negócios tanto da Associação como de sua Empresa Controlada. Durante os debates, solicitaram informações sobre as perspectivas de resultados da Associação e de sua Controlada, no ano de 1999 e, satisfeitos com as respostas apresentadas, deram por encerradas as discussões. O Presidente passou, então, a tratar do item 4 da Ordem do Dia. Historiou para os presentes as ocorrências que se vêm verificando no relacionamento de nossas instituições com as entidades representativas dos bancários, informando que em consequência de certos distúrbios nesse relacionamento, os próprios empregados da ASBACE e ATP S/A tomaram a iniciativa de organizar-se em Sindicato específico, já constituído e em pleno funcionamento. Atribuiu como causas dessas dificuldades de relacionamento o fato de as relações de trabalho haverem evoluído e, principalmente, o fato de haver surgido no mercado de trabalho a figura da terceirização, cuja legitimidade os sindicatos tradicionais têm dificuldade para admitir. Em vista disso propunha que a Diretoria da ASBACE e o Conselho Diretor da ATP S/A autorizassem a adoção das medidas legais e das providências necessárias para a criação de um Sindicato Patronal, homólogo ao Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços a Instituições de Crédito, já instituído pelos empregados. O assunto foi tema de amplo debate e de análises sob os mais diversos ângulos, havendo sido a proposta aprovada por unanimidade, e, considerando a exigência legal de serem necessárias pelo menos três instituições para a criação da entidade sindical, recomendaram que o Secretário-Geral da ASBACE cuidasse das tratativas para a obtenção da adesão da terceira empresa. A seguir, a proposta de Estatuto da nova instituição passou a ser objeto de análise dos presentes, havendo sido, após esclarecimentos de diversas dúvidas, aprovada na íntegra, por unanimidade. Recomendou, finalmente, o plenário que, por ocasião da realização da Assembléia Geral de instituição do sindicato patronal, fossem registradas as candidaturas de Juarez Lopes Cançado para o cargo de Presidente, Luiz Fernando Terra Cunha, para o de Diretor de Relações e o de Renato Diniz de Oliveira, para o de Diretor de Administração e Relações Sindicais da instituição a ser criada. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente passou a tratar do item 5 da Ordem do Dia. Ao tratar do sub-item 5.1, expôs aos presentes a disposição das instituições normalizadoras e executoras de introduzirem o processo de truncagem, no Sistema Nacional de Compensação de Cheques. Teceu comentários sobre a atribuição à Febraban da responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto e sobre a forma como aquela entidade o vem fazendo. Apresentou a posição da equipe técnica da ASBACE e ATP S/A, que discorda dos rumos que a Febraban vem imprimindo ao projeto. Encerrada a exposição, foi o Presidente autorizado, por unanimidade, pelo plenário, a encaminhar correspondência ao Presidente da Febraban, explicitando o posicionamento da ASBACE e da ATP S/A e solicitando-lhe que a entidade altere os rumos que vem dando ao projeto. Prosseguindo com as atividades, o Presidente passou a tratar do sub-item 5.2 da Ordem do Dia. Distribuiu aos presentes o programa final do Seminário Internacional sobre Regulação e Defesa da Concorrência no Setor Bancário, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 1999, em co-promoção da ASBACE e do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Comentou as amplas repercussões do Seminário, em nível nacional e a envergadura por ele atingida com a adesão de respeitáveis instituições estrangeiras, como o Federal Reserve Board e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos; o Competition Bureau e a Agência de Supervisão Bancária, do Canadá e a Comunidade Européia. Houve manifestações dos presentes com relação ao Seminário e, principalmente, com relação às consequências positivas que dele poderão advir para a sociedade brasileira, a partir da proposição do debate em torno do processo de concentração bancária e da necessidade de uma regulação prudencial que vise à preservação dos princípios da concorrência no setor. O Presidente deu seqüência aos trabalhos, passando a tratar do sub-item 5.3 da Ordem do Dia. Discorreu sobre os princípios que nortearam o desenvolvimento do projeto denominado ATPNet, que amplia o conceito básico da Rede Verde-Amarela, com inegáveis benefícios para os Bancos Estaduais, diante da política de privatização imposta pelo Governo Federal. Comunicou que, ainda naquele dia, estaria entrando em operação, no Edifício-Sede da ASBACE, a primeira ATM da ATP S/A, integrada à rede. Os presentes manifestaram-se no sentido de que a implementação do projeto tenha prosseguimento e que, se possível, seja mesmo acelerada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franqueado o uso da palavra a que dela desejasse fazer uso. Não tendo havido manifestações, agradeceu a presença de todos e renovando o convite para participarem da reunião-almoo que em seguida se realizaria, com a presença do Dr. Alkimar Moura, ex-Diretor do Banco Central do Brasil e atual integrante da Diretoria da Caixa Geral de Depósitos. Antecipou que, durante a reunião, o convidado faria uma ampla exposição sobre a situação atual do Sistema Financeiro Nacional, o posiciona-

mento dos Bancos Estaduais como seus integrantes e as perspectivas do SFN, no contexto atual e futuro da economia brasileira, diante do processo de globalização. Deu, então, por encerrada a reunião, da qual eu, Juarez Lopes Cançado, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim. São Paulo, 23 de março de 1999. **Geraldo José Gardenali** - Presidente; **Juarez Lopes Cançado** - Secretário-Geral. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 27/01/2000 sob o número: 00 0 03772-9. Protocolo: 00/003772-9.

ANTÔNIO CELSON G. MENDES
Secretário Geral

DAR-1008/00

ASBRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. Associados, convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, no dia 21 de março p.v., para tratar da seguinte "ordem do dia": 1) Apresentação do Relatório das Atividades no período de 1997 a 2000; 2) Apreciação e votação dos Balanços do período de 1997 a 2000; 3) Apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2000. Na mesma data e local, realizar-se-á a Assembléia de Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se desenvolverá de 08:00 às 18:00 horas, em conformidade com o disposto no art. 36 do Estatuto Social.

Brasília, 16 de fevereiro de 2000
PAULO PEREZ DE ALMEIDA
Presidente

DAR 0988/00

AHABQEs – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DAS QEs.

19/21 DO GUARÁ II

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Habitacional das QEs. 19/21 do Guará II, AHABQEs, constituída em Assembléia Geral realizada no dia 05 de fevereiro do ano de 2.000, é uma sociedade civil, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com Sede, Administração e Foro no Distrito Federal; com prazo de duração indeterminado. Finalidade: produzir para seus associados a preço de custo, unidades habitacionais urbanas e rurais dentro do Distrito Federal, e Municípios da Região Centro-Oeste, atuando em âmbito nacional quando lhe convier. Seu exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

DAR-1008/00

CELESTINO IVO GOLFETTO

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para atividade / empreendimento poço tubular profundo, no local área Isolada Santa Barbara lote 02 RA – São Sebastião - DF, com o processo 191.000.667/99. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental – EPIA / RIMA.

Torna público que recebeu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA / SEMATEC, a licença Prévia para o empreendimento/atividade irrigação por sistema de pivô central no local Fazenda Belmonte Rod, DF 100 margem esquerda do rio Jardim RA Paranna – DF com o processo n° 191.000.698. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental EPI/RIMA.

CELESTINO IVO GOLFETTO
Proprietário

DAR 0981/00

MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna em Público que recebeu do Instituto de ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: dois poços tubulares profundos, local: Rodovia BR 060 - Km 09 Chácara Haras Mocambo - Samambaia - Brasília-DF., processo n.º 00191.000937/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

LUIGI ARENA
Sócio Proprietário

DAR 1018/00

SINTES/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal – SINTES-DF, de acordo com Edital de convocação publicado no DODF do dia 11/02/2000, página 120 de nº 30, vem retificar o mesmo onde se lê: Fica aberto o prazo para 17/03/2000. Leia-se 10/03/2000. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2000. ADIM TELES ALVES DA CRUZ – Presidente.

DAR-1009/00

TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de USINA DE ASFALTO na Rodovia DF-150, Km 01 - em Sobradinho – DF, processo nº 030.001.841/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA -

MOACYR BRUZZI AVIDOS
Diretor Administrativo

DAR 1019/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SAUDE	
.DECRETO EXECUTIVO 21006, 17-02-2000.....	1	.DESPACHO, ISDF, 14-02-2000.....	9
.RESOLUCAO 9-*, CPD1/DF, 16-12-1999.....	1	SECRETARIA DE OBRAS	
VICE-GOVERNADORIA		.PORTARIA CONJUNTA 3, SECRETARIO, 17-02-2000.....	9
.DESPACHO-R, SUCAR, 16-02-2000.....	2	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-02-2000.....	3	.DESPACHO-*, METRO/DF, 08-02-2000.....	9
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 16-02-2000.....	5	.DESPACHO, METRO/DF, 17-02-2000.....	9
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 16-02-2000.....	4	.ORDEM DE SERVICO 1, DCP, 15-02-2000.....	9
.DESPACHO-*, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 10-02-2000.....	4	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ORDEM DE SERVICO 5, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 25-01-2000.....	4	.ATA 2399, CPDF, 08-02-2000.....	10
.ORDEM DE SERVICO 6, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 25-01-2000.....	4	.INSTR. DE SERV. 73, DETRAN/DG, 04-02-2000.....	9
.ORDEM DE SERVICO 8, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 15-02-2000.....	3	.INSTR. DE SERV. 74, DETRAN/DG, 11-02-2000.....	10
.ORDEM DE SERVICO 9, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 20-01-2000.....	3	.INSTR. DE SERV. 75-R, DETRAN/DG, 09-02-2000.....	10
.ORDEM DE SERVICO 25, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 10-02-2000.....	4	.INSTR. DE SERV. 78, DETRAN/DG, 08-02-2000.....	9
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 17-02-2000.....	1	.INSTR. DE SERV. 79, DETRAN/DG, 08-02-2000.....	9
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 16-02-2000.....	5	.INSTR. DE SERV. 80, DETRAN/DG, 04-02-2000.....	9
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 15-02-2000.....	4	SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE GOVERNO		.DESPACHO, SECRETARIA, 11-02-2000.....	10
.DESPACHO, DAA, 16-02-2000.....	5	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.ORDEM DE SERVICO, DAA, 17-02-2000.....	5	.PORTARIA-*, SECRETARIO, 11-02-2000.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 17-02-2000.....	5	.DESPACHO, SLU/DF-DG, 17-02-2000.....	11
.DESPACHO-R, IDR, 17-02-2000.....	5	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 4, SECRETARIO, 16-02-2000.....	5	.DESPACHO, SECRETARIO, 09-02-2000.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA		SECRETARIA DA SOLIDARIDADE	
.PORTARIA 41-*, SECRETARIO, 10-02-2000.....	5	.DESPACHO, SECRETARIO, 16-02-2000.....	13
.PORTARIA 44, SECRETARIO, 17-02-2000.....	6	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE EDUCACAO		.DESPACHO, 16-02-2000.....	13
.ATA 1267, CONSELHO FISCAL, 15-01-2000.....	8		
.ATO, FEDF/DGA-DM, 17-02-2000.....	8		
.ATO, SECRETARIA, 17-02-2000.....	7		
.ATO-*, SECRETARIA, 16-02-2000.....	7		
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 16-02-2000.....	8		
.RESOLUCAO 6772-R, CONSELHO DIRETOR, 01-02-2000.....	8		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO



**AGORA
o GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.